



ACADEMIA MILITAR

Destacamentos de Intervenção: necessidade de um modelo de formação comum com a Unidade de Intervenção?

Autor: Aspirante-Aluno GNR/Infantaria Marco Serrano

Orientador: Capitão GNR/Infantaria Pedro Nogueira
Co-Orientador: Capitão GNR/Infantaria Orlando Libório

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, agosto de 2012



ACADEMIA MILITAR

Destacamentos de Intervenção: necessidade de um modelo de formação comum com a Unidade de Intervenção?

Autor: Aspirante-Aluno GNR/Infantaria Marco Serrano

Orientador: Capitão GNR/Infantaria Pedro Nogueira
Co-Orientador: Capitão GNR/Infantaria Orlando Libório

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
Lisboa, agosto de 2012

Dedicatória

Aos meus pais e irmão,
pelo apoio incondicional ao longo destes cinco anos
e à minha namorada, por estar sempre ao meu lado.

Agradecimentos

No decorrer da realização deste trabalho, houve várias pessoas que em muito contribuíram para a sua conclusão, pelo que lhes presto aqui o mais sentido agradecimento.

Quero agradecer, em primeiro lugar, ao meu orientador, Capitão de Infantaria da GNR, Pedro Miguel Ferreira da Silva Nogueira, fundamental para a conclusão deste trabalho, sempre disponível e incansável no aperfeiçoamento do mesmo e sempre com uma palavra de motivação quando o objetivo parecia estar mais distante. O meu muito obrigado, meu Capitão!

Ao Major de Infantaria da GNR, Jorge Manuel Monteiro Freitas que, sendo eu um desconhecido, me prestou um auxílio essencial para a realização do trabalho, facultando-me imensa informação e esclarecendo diversas questões, mostrando-se sempre disponível.

Quero também agradecer a todos os entrevistados, que prontamente se disponibilizaram para me receber e esclarecer todas as minhas dúvidas, sem eles este trabalho também não seria possível.

À Academia Militar, instituição que me formou tanto como pessoa como militar, sem a qual não seria possível elaborar este mesmo trabalho.

A todos aqueles que de alguma forma participaram direta ou indiretamente na realização deste trabalho, o vosso contributo não é esquecido, o meu obrigado.

Por fim, mas não menos importante, quero agradecer à minha família, especialmente aos meus pais, irmão e à minha namorada, que estando sempre ao meu lado, foram para mim, o suporte anímico durante a realização deste trabalho, dando-me sempre o apoio necessário e aquela palavra de força.

A todos, o meu muito obrigado! Este trabalho é para vós!

Resumo e palavras-chave

A formação técnica dos pelotões dos Destacamentos de Intervenção afigura-se como um dos projetos em desenvolvimento na Guarda Nacional Republicana. Atualmente está em fase de implementação o Curso de Intervenção Rápida, ministrado pela Unidade de Intervenção, que parece ser o centro de gravidade desta formação específica.

Comparar as valências e missões dos Destacamentos de Intervenção com as da Unidade de Intervenção, analisar o atual modelo de formação vigente nos Pelotões de Intervenção destes destacamentos, perceber se ele dá resposta às necessidades dos seus militares e até que ponto ele deverá constituir-se como um modelo de formação comum com a Unidade de Intervenção, são os principais objetivos desta investigação.

Estruturalmente este trabalho divide-se em parte teórica, desenvolvida através de uma pesquisa bibliográfica; parte prática, composta por uma série de entrevistas direcionadas para o tema em questão; e parte de discussão e análise da informação recolhida, que permite tecer um conjunto de conclusões e propostas finais.

Em resultado desta investigação, parece consensual que o Grupo de Intervenção de Ordem Pública continue a ser a entidade formadora responsável pela formação dos Destacamentos de Intervenção e também pelo Curso de Intervenção Rápida que, por si só, não será suficiente para responder às necessidades dos militares dos Pelotões de Intervenção, apontando-se a falta de efetivos como o principal obstáculo à formação. Parece também verificar-se que o curso poderá influenciar a cultura dos Pelotões de Intervenção e ter algum impacto na imagem que a população tem desses militares.

Tudo indica que o modelo de formação deverá partir do Curso de Intervenção Rápida, enquanto formação base, sendo desenvolvido através de uma aposta em ações de formação contínua e atualizações periódicas. Por outro lado, chega-se também à conclusão que o Grupo de Intervenção de Ordem Pública deverá não só assumir o papel de entidade formadora, como também o de responsável técnico pela atuação dos Destacamentos de Intervenção, constituindo-se um canal técnico que, atualmente, apenas existe para outras especialidades.

Palavras-chave: Destacamentos de Intervenção, Pelotões de Intervenção, Unidade de Intervenção, formação, Curso de Intervenção Rápida.

Abstract and key words

The technical training of the Intervention Detachment's platoons is one of the projects under development in Guarda Nacional Republicana. Nowadays the Rapid Intervention Course is being implemented and taught by the Intervention Unit which is the center for this technical training.

The aim of this work is to compare the capacities and missions of Intervention Detachment and Intervention Unit, to analyze the current training model present in the Intervention Platoons of these detachments, to see if it meets the needs of its mission and how far it must establish as a model of joint training with the Intervention Unit, these are the main objectives of this research.

Structurally this work is divided into a theoretical part, developed through a literature search; a practical part, composed of a chain of interviews aimed at the subject in question; and into a part of discussion and analysis of information collected, which will allow the production of a set of conclusions and final proposals.

This investigation shows a consensus that the Public Order Intervention Group should remain the training entity responsible for the training of the Intervention Detachments and also that the Rapid Intervention Course, by itself, is not sufficient to meet the needs of the Intervention Platoons 'military, pointing out the lack of human resources as the main obstacle to the training. It seems also that the course may affect the culture of the Intervention Platoons and have some impact on the image that the people have of these military.

Everything points to the fact that the training model should be based on the Rapid Intervention Course, as a basic training, being developed with continuous training and periodic updates. On the other hand, it is also a conclusion that the Public Order Intervention Group should not only take the role of a training entity, as well as the technical manager of the Intervention Detachments' action, constituting a technical channel that, currently, only exists for other specialties.

Key-words: Intervention Detachments, Intervention Platoons, Intervention Unit, training, Rapid Intervention Course.

Índice geral

Dedicatória	ii
Agradecimentos	iii
Resumo e palavras-chave.....	iv
Abstract and key words	v
Índice geral.....	vi
Índice de figuras	ix
Índice de quadros	x
Lista de apêndices e anexos.....	xi
Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos.....	xii
Capítulo 1 Introdução	1
1.1. Introdução.....	1
1.2. Contextualização da investigação	1
1.3. Justificação da escolha do tema	2
1.4. Pergunta de partida.....	4
1.5. Perguntas de investigação	4
1.6. Objeto e objetivos da investigação.....	4
1.7. Hipóteses	5
1.8. Estrutura do trabalho	6
1.9. Metodologia aplicada	7
Capítulo 2 Revisão da literatura	8
2.1. Destacamentos de Intervenção	8
2.1.1. História.....	8
2.1.2. Articulação e dispositivo.....	10
2.1.3. Missão	10
2.2. Unidade de Intervenção.....	11
2.2.1. História.....	11
2.2.2. Articulação e dispositivo.....	13

2.2.3. Missão	13
2.3. A formação dos militares dos Destacamentos de Intervenção	14
2.3.1. A Guarda Nacional Republicana e a formação dos seus militares.....	15
2.3.2. Qual a formação dos militares dos Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?	16
2.3.3. As missões atribuídas aos Destacamentos de Intervenção e à Unidade de Intervenção tornam viável a existência de um modelo de formação comum?	18
2.4. A sociedade atual e a formação dos Destacamentos de Intervenção	19
2.4.1. Segurança e a criminalidade atual	19
2.4.2. A formação contínua	20
2.4.3. A cultura e a imagem dos Destacamentos de Intervenção	21
Capítulo 3 Trabalho de campo – Metodologia e procedimentos.....	24
3.1. Método de Investigação	24
3.2. Entrevistas	25
3.3. Caraterização da amostra	26
Capítulo 4 Trabalho de campo - Apresentação, análise e discussão dos resultados ...	29
4.1. Introdução.....	29
4.2. Análise das entrevistas	30
4.2.1. Análise à questão n.º 1	30
4.2.2. Análise à questão n.º 2	31
4.2.3. Análise à questão n.º 3	34
4.2.4. Análise à questão n.º 4	35
4.2.5. Análise à questão n.º 5	36
4.2.6. Análise à questão n.º 6	37
4.2.7. Análise à questão n.º 7	38
4.2.8. Análise à questão n.º 8	39
4.2.9. Análise à questão n.º 9	40
4.2.10. Análise à questão n.º 10	42
4.2.11. Análise à questão n.º 11	43

4.2.12. Análise à questão n.º 12	44
4.2.13. Análise à questão n.º 13	45
4.2.14. Análise à questão n.º 14	47
4.2.15. Análise à questão n.º 15	48
Capítulo 5 Conclusões e recomendações	50
5.1. Verificação das hipóteses	50
5.2. Resposta às perguntas de investigação	51
5.3. Reflexões finais	52
5.4. Limitações	54
5.5. Recomendações	54
Bibliografia.....	55
Apêndices.....	60
Apêndice A – Quadro comparativo das missões do GIOP e dos PI's.....	61
Apêndice B – Organigrama do GIOP	62
Apêndice C – Carta de apresentação.....	63
Apêndice D – Guiões de entrevista	64
Apêndice D.1 – Guião de entrevista tipo 1	64
Apêndice D.2 – Guião de entrevista tipo 2	66
Apêndice D.3 – Guião de entrevista tipo 3	68
Apêndice E – Quadro-síntese das questões das entrevistas	70
Anexos.....	71
Anexo A – Organigrama do Comando Territorial	72
Anexo B – Organigrama do Destacamento de Intervenção	73
Anexo C – Organigrama da Unidade de Intervenção	74
Anexo D – Lista de prioridades do CIR	75

Índice de figuras

Figura n.º 1 – Organigrama do GIOP	62
Figura n.º 2 – Organigrama do Comando Territorial	72
Figura n.º 3 – Organigrama do Destacamento de Intervenção	73
Figura n.º 4 – Organigrama da Unidade de Intervenção	74

Índice de quadros

Quadro n.º 1 – Missões atribuídas ao PI.....	11
Quadro n.º 2 – Missões atribuídas ao GIOP	14
Quadro n.º 3 – Caraterização da amostra	28
Quadro n.º 4 – Análise à questão n.º 1	30
Quadro n.º 5 – Análise à questão n.º 2	31
Quadro n.º 6 – Análise à questão n.º 3	34
Quadro n.º 7 – Análise à questão n.º 4	35
Quadro n.º 8 – Análise à questão n.º 5	36
Quadro n.º 9 – Análise à questão n.º 6	37
Quadro n.º 10 – Análise à questão n.º 7	38
Quadro n.º 11 – Análise à questão n.º 8	39
Quadro n.º 12 – Análise à questão n.º 9	40
Quadro n.º 13 – Análise à questão n.º 10	42
Quadro n.º 14 – Análise à questão n.º 11	43
Quadro n.º 15 – Análise à questão n.º 12	44
Quadro n.º 16 – Análise à questão n.º 13	46
Quadro n.º 17 – Análise à questão n.º 14	47
Quadro n.º 18 – Análise à questão n.º 15	48
Quadro n.º 19 – Quadro comparativo das missões do GIOP e dos PI's.....	61
Quadro n.º 20 – Quadro-síntese das questões das entrevistas	70

Lista de apêndices e anexos

Apêndices

Apêndice A – Quadro comparativo das missões do GIOP e dos PI's.

Apêndice B – Organigrama do GIOP.

Apêndice C – Carta de apresentação.

Apêndice D – Guiões de entrevista:

Apêndice D.1 – Guião de entrevista tipo 1;

Apêndice D.2 – Guião de entrevista tipo 2;

Apêndice D.3 – Guião de entrevista tipo 3.

Apêndice E – Quadro-síntese das questões das entrevistas.

Anexos

Anexo A – Organigrama do Comando Territorial.

Anexo B – Organigrama do Destacamento de Intervenção.

Anexo C – Organigrama da Unidade de Intervenção.

Anexo D – Lista de prioridades do CIR.

Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

AM:	Academia Militar
<i>Apud:</i>	Citado por
Art.º:	Artigo
BF:	Brigada Fiscal
BT:	Brigada de Trânsito
BTer:	Brigada Territorial
BTer2:	Brigada Territorial n.º 2
CDF:	Comando da Doutrina e Formação
CISS:	Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo
CIR:	Curso de Intervenção Rápida
CO:	Comando Operacional
CTAFMI:	Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais
CTer:	Comando Territorial
DI:	Destacamentos de Intervenção
DL:	Decreto-Lei n.º
DTer:	Destacamento Territorial
E:	Entrevistado n.º
EG:	Escola da Guarda
EISS:	Equipa de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo
Etc.:	(et cetera) e outras coisas mais
Exmo.:	Excelentíssimo
FIAPO:	Forças de Intervenção de Apoio às Patrulhas de Ocorrências
FIR:	Força de Intervenção Rápida
GCG	General Comandante-Geral
GIC:	Grupo de Intervenção Cinotécnico
GIOE:	Grupo de Intervenção de Operações Especiais
GIOP:	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS:	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR:	Guarda Nacional Republicana

GTer:	Grupo Territorial
Guarda:	Guarda Nacional Republicana
H:	Hipótese n.º
LOGNR:	Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
LSI:	Lei de Segurança Interna
n.º:	Número
P:	Pergunta n.º
p.:	Página
PI:	Pelotão de Intervenção
PIR:	Pelotão de Intervenção Rápida
RASI:	Relatório Anual de Segurança Interna
RC:	Regimento de Cavalaria
RCFTIA:	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
RegCIR:	Regulamento do Curso de Intervenção Rápida
RGSGNR:	Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana
RI:	Regimento de Infantaria
TGCG:	Tenente-General Comandante-Geral
TPO:	Tirocínio Para Oficiais
UI:	Unidade de Intervenção
USHE:	Unidade de Segurança e Honras de Estado
<i>Vide:</i>	Ver também
V. Exa.:	Vossa Excelência
ZA:	Zona de Ação

*“Alguém que nunca cometeu um erro,
nunca tentou algo novo.”*

Albert Einstein
Físico

Capítulo 1

Introdução

1.1. Introdução

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA), subordinado ao tema “Destacamentos de Intervenção: necessidade de um modelo de formação comum com a Unidade de Intervenção?”, surge no âmbito do Tirocínio Para Oficiais da Guarda Nacional Republicana (TPO da GNR).

Este trabalho visa a aplicação de competências adquiridas e em simultâneo, o desenvolvimento da capacidade de compreensão nos domínios da segurança, estudando um assunto de reconhecido interesse para a GNR, neste caso particular, a formação dos seus militares.

1.2. Contextualização da investigação

No dia 1 de janeiro de 2009, entrou em vigor a Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprova a nova Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (LOGNR), operando uma verdadeira revolução na estrutura desta instituição.

Como resultado desta reestruturação são extintas as Brigadas Territoriais (BTer), Grupos Territoriais (GTer), Brigada de Trânsito e Brigada Fiscal (BT e BF), bem como os Regimentos de Infantaria e Cavalaria (RI e RC). São pelo mesmo diploma criadas novas unidades e subunidades, territoriais, especializadas, de representação e de reserva, que têm na Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, definida a sua organização interna.

Nessa portaria, os Destacamentos de Intervenção (DI) são mencionados como uma subunidade que se encontra na direta dependência dos Comandos Territoriais (CTer), que

por sua vez são referidos no Despacho n.º 53/09-OG, onde encontramos a sua articulação, estrutura e missões.

A criação desta subunidade, vocacionada para as missões de segurança e de manutenção e restabelecimento da ordem pública, situações que, muitas vezes, surgem de forma repentina e surpreendente, procura dotar o CTer de uma força musculada e rapidamente disponível que, em apoio à estrutura dos Destacamentos Territoriais (DTer), parecem complementar a eficácia da missão da Guarda na área de responsabilidade atribuída (n.º 1 do art.º 37º da LOGNR).

O Regulamento Geral do Serviço da GNR (RGSGNR) refere que os DI “são forças orgânicas, devidamente comandadas, **treinadas**¹, armadas e equipadas” (n.º 1 do art.º 137º do RGSGNR). No entanto, apesar da importância deste tipo de subunidade na atividade operacional dos CTer, os militares só agora começam a frequentar um curso² específico para as suas funções.

Sendo a formação um processo de “transmissão de conhecimentos específicos relativos ao trabalho, atitudes diante de aspectos da organização, da tarefa e do ambiente” (CHIAVENATO, 2009, p. 389), necessários aos militares no desempenho das suas missões, ela parece não só determinante para a eficácia da missão, garantir a segurança dos cidadãos como, acima de tudo, fundamental para a sua eficiência, potenciar o sentimento de segurança das pessoas, onde mais que o resultado final da intervenção policial, se valoriza o processo, o *modus operandi*³, fator crítico para a credibilidade da instituição junto das populações. Importa salientar que a formação, desenvolvida de forma profissional, em função das necessidades reais, “não é despesa mas um investimento cujo retorno é altamente compensador para a organização” (CHIAVENATO, 2009, p. 389).

1.3. Justificação da escolha do tema

Passados pouco mais de três anos da entrada em vigor da nova LOGNR surge o primeiro curso de formação destinado aos DI's, o Curso de Intervenção Rápida (CIR)

¹ Destaque do autor do trabalho.

² Curso: “Conjunto lógico de ações de ensino/aprendizagem, conduzidas de forma consequente ou através de um plano de formação modular e inseridas numa estratégia de educação ou de formação.” (PDGNR 3-01, 2008, p. 42).

³ Forma de atuar.

direcionado para os militares dos Pelotões de Intervenção (PI)⁴. Este curso parece surgir como uma tentativa de uniformizar a atividade operacional, tanto entre os DI's, como entre estes e a Unidade de Intervenção (UI).

Está portanto em fase de implementação⁵ um modelo de formação para os DI's. No início deste ano foi ministrado o primeiro curso, em que foram formandos os Oficiais Tirocinantes de Infantaria e Cavalaria da GNR. A possibilidade de acompanhar presencialmente este processo, em função das necessidades e expetativas existentes, aumenta a responsabilidade da investigação em curso.

Pela tipologia das missões dos DI's e pelo facto de integrarem, frequentemente, operações conjuntas com os militares da UI, parece lógico, sob risco de comprometer o sucesso da missão, que exista um modelo de formação compatível com a doutrina da UI, seja ela igual, semelhante em parte, ou apenas complementar.

Este trabalho não visa abordar todos os assuntos relativos à formação dos militares dos DI's, visto que provavelmente seria um trabalho demasiado abrangente e vago, mas antes abordar os aspetos fundamentais que apoiem ou não a necessidade de adoção de um modelo de formação compatível com as missões desta subunidade e com as necessidades no empenhamento conjunto com a UI.

Este trabalho será restringido aos PI's, visto que, como será referido adiante, esta foi a última valência dos DI a ter um modelo de formação próprio.

Começar a investigação assumindo que os militares dos DI's não têm qualquer formação policial seria, no mínimo, cometer um de dois erros, por um lado desvalorizar toda a preparação e formação de base⁶ dos militares da Guarda e, por outro, ignorar que no âmbito da formação contínua os militares são alvo de treino e formação dentro do próprio destacamento.

A questão fundamental parece antes passar por aspetos vários: Qual a formação dos militares dos DI's? Quem a define? Até que ponto é que ela está alinhada com a sua missão, com a doutrina geral da GNR e com os conhecimentos técnico-táticos em uso na

⁴ No Regulamento do CIR é utilizada a terminologia Pelotão de Intervenção Rápida (PIR), no entanto, para manter a coerência e fazer a distinção com os pelotões existentes antes da nova LOGNR, sempre que abordarmos os pelotões dos DI iremos utilizar a terminologia Pelotão de Intervenção (PI), a utilizada no despacho n.º 53/09-OG.

⁵ “**Implementação** – Realização do primeiro curso (e seguintes).” (LENCASTRE, 1999, p. 15).

⁶ Formação de base: modalidade de ensino que consiste na formação elementar inerente aos requisitos considerados mínimos para o acesso a qualquer cargo na GNR, no respetivo nível de admissão. A formação base contempla o Curso de Formação de Praças, bem como os cursos de Sargentos e de Oficiais relativamente aos conhecimentos e aptidões relacionadas com o ingresso no quadro especial da arma ou serviço respetivo, proporcionando as competências necessárias ao primeiro cargo ou especialidade (PDGNR 3-01, 2008).

UI, permitindo, se necessário, o empenhamento conjunto de diferentes níveis de intervenção?

1.4. Pergunta de partida

De forma a abordar o modelo de formação aplicável aos DI's foi identificada a seguinte pergunta de partida: **“É necessário, nos Destacamentos de Intervenção, um modelo de formação comum com a Unidade de Intervenção?”**.

1.5. Perguntas de investigação

Por forma a dar resposta à pergunta de partida surgem, naturalmente, perguntas derivadas, sendo elas:

P1: Os DI's e a UI têm missões comuns que fundamentem a existência de um modelo de formação comum?

P2: Qual será a entidade indicada para responder às exigências de uma formação deste género?

P3: O modelo de formação a aplicar deve ser igual no seu todo ao da UI ou apenas uma parte?

P4: O atual modelo parece suficiente?

P5: A nova formação dos PI's com a UI é apenas uma questão de princípio e credibilidade ou representa em si uma real mais-valia?

1.6. Objeto e objetivos da investigação

Pretende-se com a realização deste trabalho estudar a formação dos militares dos DI's e o contributo da UI para esse projeto. Como objeto de investigação temos o modelo de formação base em implementação nos DI's.

Para que seja possível responder à pergunta de partida foi definido como objetivo geral analisar a compatibilidade do modelo de formação da UI com as necessidades dos DI's. No entanto, tendo em conta a formação especializada presente nas vertentes de Cinotecnia e de Inativação de Engenhos Explosivos, este trabalho irá cingir-se apenas à formação referente aos militares dos PI's, que só recentemente começou, como referido anteriormente.

Do objetivo geral derivam os seguintes objetivos específicos:

- Comparar as missões dos DI's com as missões da UI;
- Identificar as áreas de compatibilidade entre as valências da UI e dos DI's;
- Analisar o modelo de formação dos DI's;
- Determinar se o modelo de formação atual dá resposta às necessidades.

1.7. Hipóteses

Após a pesquisa de informação surgiram as seguintes hipóteses, que serviram de base para esta investigação:

H1: A UI atua em reforço dos DI's, desempenhando as mesmas missões ou semelhantes, sempre que esta subunidade não tem capacidade.

H2: Existe necessidade de um modelo de formação comum entre os DI's e a UI.

H3: Deve existir também um canal técnico para os PI's, supervisionado pela UI, de modo a possibilitar, em caso de necessidade, o empenhamento das várias forças de intervenção de forma integrada.

H4: O Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP) constitui-se como o canal técnico do PI dos DI's, à semelhança do que ocorre com as restantes valências (cinotecnia e inativação de engenhos explosivos) que possuem um canal técnico.

H5: A formação dos militares dos PI's deve ser a mesma dos militares do GIOP, o Curso de Manutenção de Ordem Pública.

H6: A formação aos militares do PI dos DI's não deve ser idêntica à do GIOP, devendo privilegiar-se a parte relativa ao cumprimento da missão destas subunidades.

H7: O modelo atual de formação responde às necessidades no cumprimento das missões atribuídas aos DI's.

H8: A formação específica⁷ dos militares dos DI's apresenta-se como uma mais-valia, com vantagens claras.

H9: Existe doutrina de empenhamento operacional do GIOP juntamente com os PI's.

H10: É pretendido com o CIR a criação de uma nova cultura nos PI's, bem como alterar a imagem dos PI's perante a sociedade.

1.8. Estrutura do trabalho

A estrutura deste trabalho contempla cinco capítulos, no entanto, podemos destacar duas partes essenciais: a revisão da literatura e o trabalho de campo.

O presente capítulo tem como objetivo mostrar uma apresentação geral do trabalho, descrevendo qual o enquadramento e contextualização da investigação, os objetivos e as questões e hipóteses levantadas.

O capítulo da revisão da literatura, divide-se em quatro subcapítulos. Os dois primeiros subcapítulos dizem respeito aos DI's e à UI, abordando respetivamente missões atribuídas e orgânica, entre outros aspetos. O terceiro subcapítulo faz referência ao modelo de formação dos DI's, onde se aborda qual o modelo de formação em implementação e o papel da UI na formação de algumas especialidades. O quarto e último subcapítulo, procura fazer a ponte entre as características da criminalidade atual, o sentimento de segurança e os novos modelos de resposta policial a estes novos desafios da sociedade moderna, posicionando os DI's nesta teia de relações tão complexa, quanto rica, que é a sociedade e a segurança dos seus cidadãos.

O trabalho de campo reflete a investigação realizada ao longo do trabalho e tem reservado para si dois capítulos. No primeiro, é descrita toda a metodologia e procedimentos utilizados; no segundo, é explanado, analisado e discutido o resultado das entrevistas aplicadas, tendo por base não só as práticas comuns como também a análise documental.

As conclusões e recomendações estão reservadas para o último capítulo deste trabalho, onde além de se responder às questões levantadas pela investigação se tecem

⁷ Formação específica: “Modalidade de ensino que consiste na formação que dá acesso ao desempenho de cargos que se enquadram numa determinada área de emprego.” (PDG NR 3-01, 2008, p.75).

conclusões, sempre fundamentadas nos resultados obtidos e na discussão, bem como são ainda apontadas algumas recomendações.

1.9. Metodologia aplicada

O presente trabalho respeita a metodologia utilizada no âmbito da investigação em ciências sociais, adaptado às orientações específicas fornecidas pela Academia Militar (2011), recorrendo, nas partes omissas, a outros manuais de metodologia. Este trabalho está redigido ao abrigo do novo acordo ortográfico⁸.

Esta investigação baseia-se no método hipotético-dedutivo que se caracteriza “pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos, acerca da qual se formulam hipóteses” (CARVALHO, 2009, p. 89). Posto isto, após alguma pesquisa e reflexão surgiram as hipóteses referidas, a partir das quais se fará um esforço para as confirmar ou refutar.

Podemos definir investigação como “o diagnóstico das necessidades de informação e selecção das variáveis relevantes sobre as quais se irão recolher, registar e analisar informações válidas e fiáveis” (SARMENTO, 2008, p. 3). E, de acordo com SARMENTO (2008), o processo de investigação científica divide-se em três fases distintas: exploratória, analítica e conclusiva.

Considerando a fase exploratória concluída com a realização deste capítulo, entramos na fase analítica, onde numa primeira fase a recolha de informação foi feita através de pesquisa bibliográfica⁹ relacionada com o tema deste trabalho. Após a recolha dos dados referentes à revisão da literatura, procedeu-se a uma série de entrevistas semiestruturadas a um conjunto de militares da GNR com funções relacionadas com o Comando Operacional (CO), com a UI e com os CTer’s, nomeadamente os DI’s. A análise da informação resultante foi efetuada com o recurso a sinopses, seguida da discussão desses mesmos resultados. No último capítulo, a fase conclusiva, serão tecidas algumas conclusões acerca de todo o trabalho realizado, bem como, lançadas algumas recomendações relacionadas com o tema proposto.

⁸ No entanto, vão manter-se as citações que estejam no antigo acordo, de forma a manter a integridade do texto citado.

⁹ “A **pesquisa bibliográfica** obtém-se a partir da revisão da literatura, originando a bibliografia geral e específica sobre o tema em estudo. Por sua vez, esta pode ser recolhida em bibliotecas, mediatecas, bases de dados específicas e na Internet” (SARMENTO, 2008, p. 14).

Capítulo 2

Revisão da literatura

2.1. Destacamentos de Intervenção

2.1.1. História

De forma a acompanhar a evolução da sociedade, no dia 1 de janeiro de 2009, entrou em vigor a nova LOGNR, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que operou uma verdadeira revolução na estrutura desta centenária instituição. Praticamente toda a estrutura da Guarda foi alterada de acordo com a Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, que estabelece a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva, bem como as respetivas subunidades, onde surge a figura do DI.

A antiga LOGNR, Decreto-Lei (DL) n.º 231/93, de 26 de junho, faz referência a subunidades de intervenção nas unidades territoriais, que seriam forças estacionadas a Norte e a Sul do país como reserva (DL 231/93, n.º 3 do art.º 63º), para colmatar a distância a que essas zonas se encontram da UI, na altura Regimento de Infantaria (RI). No entanto, os DI não são subunidades de reserva, pelo que não podemos considerar essas subunidades como suas antecessoras. Existiram sim, as Forças de Intervenção de Apoio às Patrulhas de Ocorrências (FIAPO) e os Pelotões de Intervenção Rápida (PIR), que surgiram pela necessidade de dar apoio às patrulhas do dispositivo territorial, desempenhando algumas das missões hoje atribuídas aos DI (através da Diretiva n.º 11 de 21 de novembro de 2002 da BTer2/GNR e da Diretiva Operacional n.º 45/2005 de 27 de setembro de 2005, respetivamente).

2.1.1.1. Forças de Intervenção de Apoio às Patrulhas de Ocorrências e Pelotões de Intervenção Rápida

As FIAPO foram criadas com base na Diretiva n.º 11, de 21 de novembro de 2002, da BTer2/GNR, inicialmente nos GTer's de Loures, Sintra e Almada, “Face ao aumento significativo da criminalidade violenta e à conseqüente instabilidade social que afecta a paz e tranquilidade pública” com a finalidade de “minimizar os riscos inerentes às actividades criminosas” (n.º 1 da Diretiva 11, de 21 de novembro de 2002).

Ainda em referência a mesma diretiva, além do patrulhamento a zonas críticas da zona de ação (ZA), as FIAPO tinham como missão assegurar o reforço dos respetivos DTer's, para fazer face a eventuais ocorrências de criminalidade violenta ou outras que exijam um empenhamento considerável de efetivos.

Os militares que compunham as FIAPO eram nomeados pelos DTer's, não existindo portanto, uma força fixa constituída, nem critérios para a sua escolha. A única referência relativa a estes militares é o Anexo “A” do mesmo documento, que indica as competências e deveres dos militares que as integram.

Com base no sucesso das FIAPO e, tendo em conta a proximidade do Euro 2004, o conceito desta força foi alargado e foram formados PIR em diversos GTer's.

Apesar do seu papel importante na segurança de um evento desportivo da magnitude do Euro 2004, só em 2005, através da Diretiva Operacional n.º 45/2005 de 27 de setembro, foi esclarecido o papel desta força.

De acordo com este documento, o PIR destina-se a atuar na ZA do GTer respetivo, que em seu “complemento ou reforço”, com a missão de “dar resposta imediata à delinquência na via pública e intervir, ao nível do 2º escalão, em situações de manutenção de ordem pública”. O seu emprego deveria ser orientado, preferencialmente, para ações de patrulhamento a áreas sensíveis, reação ao flagrante delito, segurança a tribunais e recintos desportivos, escoltas a indivíduos e objetos e operações planeadas. Além do referido, a sua atuação seria orientada em reforço da atividade desenvolvida pelas patrulhas de ocorrências.

Os PIR's eram forças pertencentes aos GTer's e dependiam operacionalmente do comandante do Grupo, podendo o seu emprego ser descentralizado, ao nível de DTer, através das Secções de Intervenção.

O mesmo documento refere ainda que os militares que integrassem os PIR's deveriam, preferencialmente, ser possuidores dos Cursos de Ordem Pública e de Defesa

Pessoal, o que foi, nessa altura, uma forma de elevar a competência dos militares desta força, no entanto, sem caráter de obrigatoriedade.

2.1.2. Articulação e dispositivo

Os DI's, subunidades de escalão companhia, comandados organicamente por oficial com o posto de Major ou Capitão (n.º 3 do art.º 39º da LOGNR), encontram-se na direta dependência dos CTer's¹⁰, com a sua articulação¹¹ prevista no despacho n.º 53/09-OG.

As Secções Cinotécnicas e as Equipas de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo estão dependentes do Grupo de Intervenção Cinotécnico (GIC) e do Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIESS) respetivamente (n.º 1 do art.º 200º e n.º 2 do art.º 207º do RGSGNR).

Apenas os PI's parecem estar órfãos de uma entidade que tutele a sua doutrina técnica e tática de intervenção. Esta eventual ausência de uma estrutura de formação e supervisão técnica é uma das motivações deste trabalho de investigação.

No Anexo H do Despacho n.º 53/09-OG, existe um quadro orgânico de referência, que pode nos CTer's de maior efetivo ou criminalidade incluir dois PI's. No entanto, por razões de falta de recursos humanos, em muitos DI's esse quadro não está completo.

2.1.3. Missão

Os CTer's “executam todas as tarefas necessárias de comando, instrução, operacionais e logísticas na área à sua responsabilidade” (Despacho n.º 53/09-OG, n.º 1).

Na sua articulação encontramos o DI (Portaria n.º 1450/2008, alínea c) do n.º 1 do art.º 3º), especialmente vocacionada para missões de segurança e de manutenção e restabelecimento da ordem pública (Despacho n.º 53/09-OG, alínea m) do n.º 3).

De forma mais pormenorizada podemos ver a missão geral dos DI no art.º 137º do RGSGNR¹², que se traduzem nas missões do PI.

¹⁰ Vide anexo A – Organigrama do Comando Territorial.

¹¹ Vide anexo B – Organigrama do Destacamento de Intervenção.

¹² Vide apêndice A – Quadro comparativo das missões do GIOP e dos PI's.

Quadro n.º 1 – Missões atribuídas ao PI

Missões do PI
Reforçar o dispositivo da sua zona de ação na execução de operações planeadas ou inopinadas e em situações de manutenção de ordem pública
Intervir imediatamente perante qualquer situação, através da projeção ou do balanceamento de meios
Executar ou apoiar ações de patrulhamento, preferencialmente em áreas sensíveis
Executar missões de escolta
Executar operações de guarda e segurança de infraestruturas críticas ou outras instalações e policiamento de eventos desportivos

Os DI's têm capacidade para intervir de forma isolada ou em reforço das subunidades do CTer, podendo ainda integrar forças atribuídas pela UI (Despacho n.º 53/09-OG, alínea m) do n.º 3).

Outra razão que leva a abordar, neste trabalho, apenas a vertente relativa aos PI's, é o facto das missões operacionais das Secções Cinotécnicas serem as mesmas atribuídas ao GIC, no que respeita à atividade operacional (n.º 1 e n.º 3 do art.º 199º do RGSGNR), bem como as atribuições das Equipas de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo (EIESS) do CIESS serem as mesmas das equipas dos DI's (art.º 209º do RGSGNR).

2.2. Unidade de Intervenção

2.2.1. História

A história da UI remonta ao ano de 1383, quando surge, durante o reinado de D. Fernando I, o primeiro corpo com missões de polícia, os Quadrilheiros, “organização policial antepassada de todas as polícias portuguesas” (DUARTE, 2001, p. 17).

Devido ao clima de insegurança vivido na época e sob influência de Diogo Pina Manique, surge através do Decreto de 10 de dezembro de 1801, a Guarda Real da Polícia de Lisboa, extinguindo definitivamente os Quadrilheiros.

Após debandada e posterior extinção da Guarda Real da Polícia, a 26 de maio de 1834, é criada por Decreto de 03 de julho de 1834 a Guarda Municipal de Lisboa, herdeira das missões da Guarda Real da Polícia.

A 05 de outubro de 1910 dá-se a queda da Monarquia, com a implantação da República e, através do Decreto de 12 de outubro de 1910, a Guarda Municipal transforma-se na Guarda Republicana. Esta mudança não introduziu qualquer alteração fundamental, “servindo apenas de elo de ligação entre a Guarda Municipal e a futura Guarda Nacional Republicana” (DUARTE, 2001, p. 21).

No dia 3 de maio de 1911, nasce a GNR, onde se lê no Decreto do mesmo dia: “É organizado um Corpo Especial de Tropas para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e protecção das propriedades públicas e particulares em todo o país, que se denominará Guarda Nacional Republicana” (DUARTE, 2001, p. 22).

O RI tem origem no Batalhão n.º 1, que foi formado na criação da própria instituição e, com o aumento do seu efetivo, é elevado ao nível de regimento, pelo Decreto n.º 48210, de 20 de janeiro de 1968.

Com a revolução vivida em Portugal, a 25 de abril de 1974, a instituição GNR não sofreu alterações substanciais, “contrariando talvez o prognosticado por alguns, em cujo imaginário perpassava até a extinção de tão prestigiado Corpo” (DUARTE, 2001, p. 79).

No que diz respeito à atividade operacional, a especialização e as competências atuais começaram a individualizar-se em outubro de 1982, surgindo a Companhia Operacional, que era constituída por seis Grupos Operacionais e o Grupo de Intervenção (DUARTE, 2001). Esta companhia foi ganhando cada vez mais preparação para intervir no restabelecimento da ordem pública, pelo que “passa a encarregar-se preferencialmente de tarefas muito específicas, como a prestação de honras militares, escoltas a fundos, obras de arte e presos em trânsito, ou o reforço das Unidades territoriais” (DUARTE, 2001, p. 82).

A 22 de janeiro de 1983 é definida, por despacho do General Comandante-Geral (GCG), a data de 16 de maio como dia da Unidade do Batalhão n.º 1. No mesmo ano, são criadas equipas especializadas em minas e armadilhas que, mais tarde, seriam designadas como Equipas de Inativação de Engenheiros Explosivos Improvisados. Ainda em 1983, através do Decreto-Lei n.º 333/83, de 14 de julho, o Batalhão n.º 1 constitui-se como a primeira unidade de reserva da Guarda (DUARTE, 2001).

No ano de 1993, já com a designação de Regimento de Infantaria, o DL 231/93, de 26 de junho, articula esta unidade em subunidades de comando e serviços, Batalhão Operacional, que integra Subunidades de Intervenção e Manutenção de Ordem Pública e ainda subunidades de guarnição.

A presente designação de Unidade de Intervenção e a sua articulação são resultado da entrada em vigor da Lei n.º 63/2007, a nova LOGNR, que cria esta Unidade, sucessora

do RI (Despacho n.º 57/09-OG, n.º 5), herdeira e depositária das tradições, do espólio histórico e documental, do qual manterá o Estandarte Nacional, a simbologia e o dia festivo (BRANCO, 2010).

2.2.2. Articulação e dispositivo

A UI é uma unidade de escalão brigada, comandada por um Major-General, coadjuvado por um 2º comandante (n.º 5 do art.º 44º da LOGNR). A articulação da UI¹³ pode ser encontrada em diversos diplomas, nomeadamente, no art.º 44º da LOGNR, no art.º 9º da Portaria n.º 1450/2008 e no n.º 2 do Despacho n.º 57/09-OG.

Importa destacar nesta articulação o GIOP¹⁴, devido à importância desta subunidade no objeto de estudo deste trabalho, enquanto entidade responsável pela formação ministrada aos pelotões dos DI's.

2.2.3. Missão

A missão da UI está plasmada no n.º 1 do art.º 44º da LOGNR:

“A UI é uma unidade da Guarda especialmente vocacionada para as missões de manutenção e restabelecimento da ordem pública, resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção táctica em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco, segurança de instalações sensíveis e de grandes eventos, inactivação de explosivos, protecção e socorro e aprontamento e projecção de forças para missões internacionais.”.

De acordo com o n.º 3 do Despacho n.º 57/09-OG, além das já referidas pela LOGNR, a UI tem também como missão:

- A realização de ações de natureza preventiva, em apoio das demais unidades da Guarda;
- Efetuar o emprego operacional dos meios cinotécnicos em missões atribuídas e em reforço às unidades;
- Proceder à remonta dos canídeos e à inspeção-técnica e uniformização de procedimentos ao nível da valência cinotécnica;

¹³ Vide anexo C – Organigrama da Unidade de Intervenção.

¹⁴ Vide apêndice B – Organigrama do GIOP.

- Assegurar, sob coordenação do Comando da Doutrina e Formação, a instrução e atualização de cinotécnica e outras ações de formação que lhe sejam atribuídas;
- Garantir a prestação de honras militares em complemento da Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE).

Enquadrado no dito anteriormente importa, para o objetivo final deste trabalho, realçar qual a missão do GIOP. Não existe nenhum diploma que especifique concretamente quais as missões do GIOP, no entanto, analisando o n.º 1 do art.º 44º da LOGNR e o n.º 1 e n.º 3 do Despacho n.º 57/09-OG, conseguimos apontar quais as missões¹⁵ atribuídas a esta subunidade.

Quadro n.º 2 – Missões atribuídas ao GIOP

Missões do GIOP
Manutenção e restabelecimento da ordem pública
Realizar ações de natureza preventiva, em apoio das demais unidades da Guarda
Apoiar na gestão e resolução de incidentes críticos
Realizar ações de segurança de pessoas e bens alvo de especial ameaça
Segurança de instalações sensíveis
Segurança de grandes eventos
Assegurar a participação da Guarda em missões internacionais com forças constituídas
Assegurar as ações de formação que lhe sejam atribuídas ¹⁶
Garantir a prestação de honras militares em complemento da USHE

2.3. A formação dos militares dos Destacamentos de Intervenção

A formação é uma temática importante em qualquer instituição, no entanto, antes de tratar qual a relação da GNR com a mesma, importa clarificar o conceito de formação. De acordo com o Glossário de Conceitos e Termos de Formação, de Educação, de Treino e de Doutrina da GNR, a formação é o “Processo global através do qual aos formandos (alunos) são proporcionados os meios necessários à aquisição de conhecimentos, aptidões, normas de procedimento e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções próprias de uma actividade profissional” (PDGNR 3-01, 2008, p. 71).

¹⁵ Vide apêndice A – Quadro comparativo das missões do GIOP e dos PI’s.

¹⁶ Como acontece com o Curso de Intervenção Rápida.

Atualmente vivemos numa época de aceleradas mudanças, em que nada é estanque, nem permanente, pelo que a necessidade de formação parece fulcral para a sobrevivência de qualquer organização, principalmente “naquelas cujo principal capital seja o homem” (BRANCO, 2010, p. 360). Esta necessidade não é indiferente à Guarda que a considera “um recurso estratégico” (PDGNR 3-00, 2008, p. 1-1), consagrando-a como um dos direitos dos militares (n.º 1 do art.º 22º do Estatuto dos militares da GNR[EMGNR]).

2.3.1. A Guarda Nacional Republicana e a formação dos seus militares

No âmbito da Guarda a formação é entendida como

“o conjunto de actividades educacionais, pedagógicas, formativas e doutrinárias que visam a aquisição e a promoção de conhecimentos, de competências técnico-profissionais, de atitudes e formas de comportamento, exigidos para o exercício das funções próprias do militar, nas mais diversas áreas de actuação, permitindo assim a prossecução dos objectivos estratégicos, no âmbito da Missão Geral da GNR” (PDGNR 3-00, 2008, p. 1-1).

De acordo com o n.º 2 do art.º 145º do EMGNR esta formação será realizada através de cursos, tirocínios e estágios, instrução complementar e treino, de forma a atingir o referido anteriormente.

O que pretende a GNR com a formação e qual a razão que leva esta instituição a investir na formação dos militares? De acordo com o Manual de Bases Gerais da Formação da GNR, os objetivos da formação são “melhorar a qualidade de serviço prestado à sociedade civil, preparar o militar para um melhor desempenho da sua função, melhorar os pontos fracos e reforçar as suas competências” (PDGNR 3-00, 2008, p. 1-1).

Após a reestruturação da GNR, foi criado um Comando Funcional nos Órgãos Superiores de Comando e Direção, responsável pela área da formação, o Comando da Doutrina e Formação (CDF). Este órgão é responsável pelo “comando e direcção de toda a actividade da Guarda nos domínios da doutrina e formação do efectivo da Guarda.” (n.º 1 do art.º 34º da LOGNR). Este órgão é comandado por Major-General e compreende as áreas de doutrina e formação (n.º 2 e n.º 3 do art.º 34º da LOGNR).

Além deste órgão, responsável pelas áreas da doutrina e da formação, a instituição GNR comporta ainda na sua estrutura um estabelecimento de ensino, a Escola da Guarda (EG), também referida na LOGNR. Este estabelecimento é uma unidade “especialmente vocacionada para a formação moral, cultural, física, militar e técnico-profissional dos militares da Guarda e ainda para a actualização, especialização e valorização dos seus

conhecimentos” (n.º 1 do art.º 45º da LOGNR). É de referir que a EG ainda colabora “na formação de elementos de outras entidades, nacionais e estrangeiras” (n.º 2 do art.º 45º da LOGNR). A EG é comandada por um Major-General que depende diretamente do GCG, coadjuvado por um 2.º comandante (n.º 3 e n.º 4 do art.º 45º da LOGNR).

A EG tem centros de formação na sua dependência e a sua criação e extinção “são aprovadas por portaria do ministro da tutela” (n.º 5 do art.º 45º da LOGNR). Atualmente a EG tem dois centros de formação, localizados em Portalegre e na Figueira da Foz.

2.3.2. Qual a formação dos militares dos Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?

Apesar dos PIR’s estarem constituídos desde 2004, até ao início de 2012 não existia qualquer curso de formação base para estes militares (atualmente PI’s), nem qualquer tipo de requisitos para um militar fazer parte desta subunidade, pelo que, por regra, a maioria dos militares dos DI’s apenas têm a formação base comum a qualquer militar da GNR.

“Atualmente face ao elevado ritmo de transformação nos domínios científico e tecnológico, a maior parte dos processos de mudança nas organizações envolve direta ou indiretamente intervenções focalizadas na formação dos seus recursos humanos” (preâmbulo do Regulamento do CIR [RegCIR]), pelo que foi criado um curso, em implementação desde o início de 2012, direcionado para os militares dos PI’s, o CIR. Este curso vem reforçar a ideia plasmada no n.º 1 do art.º 22º do EMGNR, “O militar da Guarda tem direito a receber treino e formação geral, cívica, científica, técnica e profissional, inicial e contínua, adequados ao pleno exercício das funções e atribuições que lhe sejam cometidas, tendo em vista a sua valorização humana e profissional, bem como à sua progressão na carreira”.

O 1º CIR foi ministrado aos Oficiais Tirocinantes de Infantaria e Cavalaria do 17º TPO, entre os dias 30 de janeiro e 2 de março de 2012. Este curso marcou o início de um processo de formação técnico-tática aos militares dos PI.

O 2º CIR foi organizado pelo CTer de Lisboa para os militares dos PI, entre os dias 05 e 23 de março de 2012. O 3º, por sua vez, foi organizado pelo CTer de Faro entre os dias 18 de junho de 2012 e 6 de julho de 2012.

Os seguintes cursos seguem a ordem de prioridades referida no email n.º 3.872/12/DEPO processo 08.30.05 de 23 de abril de 2012¹⁷ do CO, elaborada de acordo com os registos de criminalidade geral e criminalidade violenta no ano de 2011.

O CIR tem por base um regulamento aprovado pelo CDF – RegCIR aprovado pelo Despacho n.º 16/12-OG de 28 de fevereiro de 2012 do Exmo. TGCG – que, no seu preâmbulo, refere as motivações que levaram à criação deste curso. Entre os objetivos destacam-se a preparação de militares dos PIR para um melhor desempenho da sua função e reforço das suas competências, bem como, a melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão. De acordo com o seu preâmbulo, este regulamento é resultado “da necessidade de se dispor de um conjunto de regras e princípios estruturados num documento único e coerente, onde estejam compiladas as diversas normas aplicáveis ao Curso de Intervenção Rápida”.

O CIR, de acordo com o n.º 1 do art.º 2º do RegCIR, é:

“um curso de especialização na área policial e visa habilitar os militares que integram os Pelotões de Intervenção Rápida dos Destacamentos de Intervenção das Unidades Territoriais para o desempenho das missões de segurança, de combate à criminalidade, de manutenção e restabelecimento da ordem pública de baixo risco, em complemento e/ou reforço das subunidades respetivas”.

Os destinatários deste curso são os Oficiais, Sargentos e Guardas que integram ou irão integrar os PI (art.º 3º do RegCIR), que irão desempenhar “missões de intervenção rápida em ações no âmbito da segurança, de combate à criminalidade, de manutenção e restabelecimento da ordem pública de baixo risco, em razão da adequação, necessidade e proporcionalidade dos patamares do uso da força” (alínea b) do n.º 2 do art.º 2º do RegCIR).

O planeamento, organização e execução destes cursos, são da inteira responsabilidade da UI, podendo no caso de matérias específicas, solicitar (dando conhecimento ao CDF) o apoio de entidades externas e de outras unidades, devendo estes cursos ser incluídos no Plano Anual de Formação, no âmbito dos cursos de especialização/qualificação (n.º 2 e n.º 3 do art.º 4º do RegCIR).

Importa salientar que este curso é alvo de atualizações periódicas (art.º 28º do RegCIR), constituindo-se como um projeto de formação em permanente desenvolvimento. Este ponto é deveras importante, visto que irá permitir que apenas militares aptos a desempenhar as missões dos DI estejam ao seu serviço, garantindo assim a qualidade da sua atuação.

¹⁷ Vide anexo D – Lista de prioridades do CIR.

De acordo com HAINAUT & VASAMILLET (1997, p. 88) “Quando se realiza uma formação é preciso decidir se, no fim da mesma, se atribuirá um certificado ou um diploma aos que a seguiram ou finalizaram, com aproveitamento”. Ainda de acordo com os mesmos autores, é necessário que esse diploma ou certificado tenha valor e dê alguma vantagem ao seu portador, pelo que, no n.º 1 do art.º 19º do RegCIR, é referido que “aos formandos que concluírem o curso com aproveitamento será atribuída uma certificação habilitante ao desempenho de funções no PIR”.

2.3.3. As missões atribuídas aos Destacamentos de Intervenção e à Unidade de Intervenção tornam viável a existência de um modelo de formação comum?

Para efetuar esta análise é importante especificar quais as subunidades da UI que interessam para um modelo de formação comum com os DI's, visto que certas subunidades da UI não teriam qualquer relevância, tendo em conta as missões a si atribuídas.

Nos DI's, como já foi referido, podemos destacar três valências: cinotecnia, inativação de engenhos explosivos e intervenção policial no âmbito do 2º nível de intervenção. Em comparação com a UI, podemos apontar três das suas subunidades como relevantes para um modelo de formação comum: GIC, CIESS e GIOP.

Das três vertentes referidas, duas delas (cinotecnia e inativação de engenhos explosivos) já têm uma forte ligação UI-DI, uma vez que existe um canal técnico (n.º 1 do art.º 200º e n.º 2 do art.º 207º do RGSGNR), responsável pela formação e definição de procedimentos.

No entanto, existe a vertente de intervenção policial no âmbito do 2º nível de intervenção que, até ao corrente ano, estava sem qualquer formação técnica específica. Surge a dúvida se o GIOP é a subunidade apropriada para formar os militares dos PI e se deverá existir ou não um canal técnico, como existe nas demais vertentes.

Na tentativa de saber se o novo modelo de formação é suficiente, temos de analisar as missões do GIOP e do PI dos DI's, saber se são iguais, diferentes ou complementares. Para tal, foi construído um quadro comparativo¹⁸ das suas missões, através do qual podemos constatar que as missões do PI dos DI's, ao seu nível, são semelhantes às do GIOP da UI. Parecendo lógico que não podemos exigir duma subunidade territorial de

¹⁸ Vide apêndice A – Quadro comparativo das missões do GIOP e dos PI's.

intervenção o mesmo de uma subunidade especializada, como é o caso do GIOP, até porque atuam em patamares distintos, as missões têm muitos pontos de contacto, o que fundamenta que o GIOP seja a entidade formadora dos PI's, afigurando-se como viável um modelo de formação comum. Surge então outra questão que vamos tentar esclarecer ao longo da investigação: além de viável será necessária?

2.4. A sociedade atual e a formação dos Destacamentos de Intervenção

2.4.1. Segurança e a criminalidade atual

“A segurança apresenta-se hoje no centro do debate das sociedades modernas, muito por força da instabilidade, imprevisibilidade e incerteza que caracterizam o mundo actual.” (ROCHA, 2009, p. 12).

É importante clarificar o conceito de segurança, não só por a Guarda exercer funções de segurança (alínea a) do n.º 2 do art.º 25º da Lei de Segurança Interna [LSI]), como pelo debate nacional e internacional em torno deste conceito. De acordo com ALVES (*apud* ALVES, 2011, p. 74) podemos definir segurança como “a condição que se estabelece num determinado ambiente, através da utilização de medidas adequadas, com vista à sua preservação e à conduta de actividades, no seu interior ou em seu proveito, sem rupturas.”.

A LSI também apresenta uma definição de segurança, porém, mais específica, referindo-se a segurança interna como

“a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.” (n.º 1 do art.º 1º da LSI).

A segurança é mencionada na Constituição da República Portuguesa (CRP) como um direito de todos os cidadãos (n.º 1 do art.º 27º da CRP), sendo a defesa deste direito uma tarefa fundamental do próprio Estado (alínea b) do art.º 9º da CRP).

De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna de 2011 (RASI, 2011) a criminalidade geral diminuiu cerca de 3%, o que pode indicar que a segurança no nosso país aumentou. No entanto, “O aumento da pequena criminalidade mina a confiança nas leis, na justiça, na polícia, avolumando a insegurança subjetiva” (ALVES, 2011, p. 120), o

que associado à enorme mediatização leva a que, apesar dos dados referidos, possamos assistir ao agravamento do sentimento de insegurança das populações.

O sentimento de segurança muitas vezes não traduz a realidade, visto que um cidadão pode estar em segurança, sentindo-se inseguro e vice-versa. Para o sentimento de segurança do cidadão contribuem vários fatores como, por exemplo, a informação obtida pelos meios de comunicação, a imagem que tem das forças de segurança e as experiências que viveu na primeira pessoa. Posto isto, a Guarda, como força de segurança que é, deve procurar garantir a segurança dos cidadãos e potenciar o seu sentimento de segurança.

A formação surge neste processo de “construção de segurança” como uma variável condicionante, parecendo contribuir direta ou indiretamente para a qualidade do desempenho dos serviços ao cidadão.

2.4.2. A formação contínua

Atualmente, “Para o cidadão informado, em todo o mundo, a Segurança passou a ocupar o primeiro lugar das suas preocupações” (LEANDRO *apud* ALVES, 2011, p. 73), pelo que as forças de segurança são obrigadas a prestar um serviço cada vez com mais qualidade, a um cliente cada vez mais exigente e pouco tolerante a erros e incapacidades.

Este serviço com mais qualidade obtém-se investindo nos recursos humanos, nomeadamente através da formação, que deve “satisfazer as necessidades dos seus “clientes”, isto é, dos utentes dos recursos formados” (PDGNR 3-00, 2008, p. 2-1). “A formação, elemento estruturante de qualquer profissão, maxime na militar, assume uma importância acrescida num Corpo Militar de segurança, como é a GNR” (BRANCO, 2000, p. 79), pelo que, não pode ser descurada nem “deixada ao abandono”¹⁹. Tem de existir uma permanente atualização dos saberes e competências adquiridas, garantindo assim o cumprimento da missão. O militar da Guarda não deve receber a formação base e ver a sua formação concluída.

No processo formativo, é necessário que todos os militares sejam alvo de formação contínua²⁰, “tendo por base os perfis profissionais exigíveis ao cabal desempenho de

¹⁹ Destaque do autor do trabalho.

²⁰ Formação contínua: “Conjunto de processos organizados e institucionalizados subsequentes à formação inicial com vista a permitir uma adaptação às transformações tecnológicas e técnicas, favorecer a promoção

funções e ao cumprimento dos objectivos individuais e colectivos estabelecidos” (PDGNR 3-00, 2008, p. 3-1). Esta formação contínua inclui todos os cursos frequentados após a formação base, podendo assumir diversas modalidades (atualização técnica, reconversão profissional, promoção, especialização, entre outras) (PDGNR 3-01, 2008).

Sendo uma especialização, o CIR procura preparar o militar para o desempenho da sua função nos PI's, reforçando as suas competências e corrigindo os seus pontos fracos, mas também, de uma forma global, melhorar a qualidade de serviço prestado à sociedade (preâmbulo do RegCIR).

Esta formação de qualidade também contribui para o aumento da legitimidade das ações dos PI's, uma vez que a população tenderá a reconhecer a competência e profissionalismo dos militares. Estes fatores estão relacionados com o sentimento de segurança referido anteriormente, já que o cidadão sabe que, em caso de necessidade, existe uma força capaz de o auxiliar.

2.4.3. A cultura e a imagem dos Destacamentos de Intervenção

Antes de abordar o conceito de cultura organizacional, temos de conhecer o conceito de cultura numa forma mais geral. Para GOMES (2000, p. 115) “a cultura é um processo de aprendizagem”, entendida como um conjunto de conhecimentos, valores, ideias, leis, ações e artefactos (RUÃO, 1999).

É a cultura que atribui a cada organização uma identidade própria (BRANCO, 2000) e “fazer parte de uma organização significa assimilar sua cultura” (CHIAVENATO, 2009, p. 86). Para SCHEIN a cultura organizacional “é um conjunto de crenças e hipóteses fundamentais, partilhadas pelos membros de uma organização que permitem equacionar os problemas que quotidianamente se vão sustentando” (*apud* BRANCO, 2000, p. 43). Já para Chiavenato cultura organizacional “significa um modo de vida, um sistema de crenças, expectativas e valores, uma forma de interação e relacionamento típicos de determinada organização” (CHIAVENATO, 2009, p. 423).

No entanto, mesmo dentro de qualquer Instituição Militar, de acordo com BRANCO,

“encontramos nuances e diferenças entre as suas diversas componentes, ramos, armas, serviços, etc. que não pondo em causa os grandes princípios enformados de uma cultura

social dos indivíduos, bem como permitir a sua contribuição para o desenvolvimento cultural, económico e social.” (PDGNR 3-01, 2008, p. 73).

organizacional sem paralelo, nem os seus valores fundamentais, não deixa de caracterizar cada uma daquelas componentes e de lhe dar alguma especificidade.” (2000, p. 44).

Pois bem, a Guarda não foge à regra, sendo que as diversas unidades e subunidades têm a sua própria maneira de estar e agir.

Tendo em conta a curta história desta subunidade ainda não existirá uma cultura totalmente definida, no entanto, a cultura pretendida para esta subunidade territorial estará colocada entre a cultura dos DTer's, de maior proximidade com a população e da UI, mais afastada. É aqui que a formação ganha destaque, uma vez que, de acordo com BRANCO (2000, p. 48), a formação militar “é abrangente e visa não só um conjunto de técnicas e doutrinas, mas interfere também na sua personalidade, sendo regra geral factor essencial à sua socialização, com vista à interiorização de normas, valores e comportamentos e à criação de uma mentalidade própria”. É na junção da mentalidade da UI com a componente territorial dos DI's que se criará essa tal mentalidade própria, que será característica dos DI's.

Relativamente à imagem, atualmente, “Muito mais do que em qualquer momento da história da civilização, as organizações estão fazendo parte integrante e inclusiva da sociedade moderna” (CHIAVENATO, 2009, p. 472) e como resultado desta inclusão a imagem que a sociedade tem das organizações ganha especial destaque, porque “precisam dar conta do seu trabalho à sociedade e prestar benefícios” (CHIAVENATO, 2009, p. 427).

O termo imagem pode adquirir diversos significados, no entanto, neste âmbito o significado que nos interessa é “um conjunto de ideias que uma pessoa tem ou assimila a respeito de um objecto, e que forma na sua consciência um entendimento particular sobre tal objecto, seja ele um fato, uma pessoa ou uma instituição” (VAZ, 2003, p. 53).

Relacionado com o referido, surge então um novo conceito, o de imagem institucional ou organizacional. Este conceito é “como uma representação mental que o público forma de uma instituição a partir de diversos *inputs*, constituindo uma forma para a descrever ou recordar posteriormente” (SILVA, 2003, p. 37). Para a construção da imagem cada cidadão analisa e processa diversos aspetos, sendo que para VILAR “a formação da imagem é o processo através do qual um conjunto de estímulos (experiências) é reconhecido (seleccionado), interpretado (é-lhe atribuído um significado) e organizado (retido) na memória de acordo com determinadas categorias e estruturas” (2006, p. 47).

De acordo com CAETANO & RASQUILHA (2009) podemos dividir esses *inputs* (elementos da imagem institucional) em quatro grupos: os elementos humanos, isto é, as pessoas que constituem a instituição; os elementos físicos e materiais, que se traduzem

pelos meios e infraestruturas da instituição; os elementos psicossociológicos, que se traduzem pelas políticas adotadas pela instituição; e, por último, a qualidade dos bens e serviços prestados, que é o que mais afeta a opinião do cidadão.

Um aspeto importante é que depois de uma imagem criada os *inputs* que contrariem essa imagem são mais dificilmente absorvidos, existindo uma resistência à mudança, tendo de haver um investimento e trabalho persistente para vencer esta resistência (VAZ, 2003), isto é, a imagem de uma má ação dificilmente será esquecida, no entanto “boa ou má, uma imagem não é definitiva” (WESTPHALEN *apud* FERREIRA, 2008, p. 20).

Nos últimos tempos, a frase “Guarda Nacional Republicana – Uma força humana, próxima e de confiança” tem sido o *slogan* presente no endereço *web* da Guarda e nos diversos folhetos informativos relacionados com a GNR. Ainda assim, os *slogans* devem estar alinhados com ações concretas, sendo necessário agir com o intuito de melhorar a qualidade do serviço prestado à sociedade, evitar e corrigir ações menos conseguidas.

A quantidade e a qualidade da formação parece contribuir de forma determinante para a criação de uma boa imagem institucional, tornando-a de facto mais humana, próxima e de confiança.

Capítulo 3

Trabalho de campo – Metodologia e procedimentos

De acordo com SARMENTO (2008, p. 7) “As **fases de um processo de investigação** são exploratória, analítica e conclusiva”. Neste capítulo, iniciamos a fase analítica, numa vertente mais prática, uma vez que nos capítulos anteriores abordámos essa mesma fase mas numa forma mais teórica.

Aqui tenta-se, através de métodos de investigação mais práticos, confirmar ou refutar as hipóteses levantadas no início deste trabalho, sempre com o objetivo de saber se é necessário um modelo de formação comum entre os DI's e a UI.

3.1. Método de Investigação

O método científico é para CARVALHO “o processo racional que se emprega na investigação” (2009, p. 84). No início de qualquer investigação, deparamo-nos sempre com o mesmo problema, sabemos o que queremos estudar, mas não sabemos muito bem como abordar a questão (QUIVY & CAMPENHOUDT, 2008).

Como refere QUIVY & CAMPENHOUDT (2008, p. 15) a investigação em ciências sociais “segue um procedimento análogo ao do pesquisador de petróleo. Não é perfurando ao acaso que este encontrará o que procura”.

Não querendo “perfurar ao acaso” antes de se iniciar a elaboração do presente trabalho, foi realizada uma investigação prévia, com o objetivo de delimitar qual o objeto de estudo, definir as questões de investigação, formular as hipóteses e os próprios objetivos do trabalho (SARMENTO, 2008).

Passada esta fase exploratória, iniciámos a analítica, onde conseguimos distinguir duas partes distintas mas indissociáveis: uma teórica e uma prática. Para a realização da primeira foi feita pesquisa bibliográfica, bem como o contacto com

diversas entidades da Guarda, com o objetivo de obter informações e documentação pertinente. Para a parte prática optámos pelo método inquisitivo, que “é baseado no interrogatório escrito ou oral” (SARMENTO, 2008, p. 5), elaborando-se entrevistas para a recolha de dados.

Terminada a fase analítica entraremos na fase conclusiva, onde serão referidas as conclusões a que chegámos através da realização deste trabalho, assim como efetuadas algumas recomendações e levantadas questões para possível análise futura.

3.2. Entrevistas

Com o objetivo de recolher dados recorreremos à observação indireta, onde o investigador a fim de obter informações interroga o sujeito, que produz informação (QUIVY & CAMPENHOUDT, 2008).

Sendo a entrevista uma abordagem qualitativa importa referir que o seu objetivo não é obter dados estatísticos (GUERRA, 2006), mas os depoimentos de quem está no terreno e que, de alguma forma, está relacionado com o processo de formação em implementação no PI dos DI's.

Para a realização da parte prática deste trabalho, como referido no ponto anterior, baseámo-nos no método inquisitivo, onde se realizaram algumas entrevistas. Elegeu-se como método de recolha de dados apenas as entrevistas, porque o novo modelo de formação para os DI's ainda se encontra numa fase inicial de implantação, não tendo decorrido o tempo de consolidação considerado suficiente para a aplicação de inquéritos.

As entrevistas são utilizadas para analisar um problema específico, como o funcionamento de uma organização (QUIVY & CAMPENHOUDT, 2008), neste caso, o funcionamento dos DI's, no âmbito da formação dos seus militares.

Para QUIVY & CAMPENHOUDT (2008, p. 192) a entrevista é “um método de recolha de informações, no sentido mais rico da expressão”. Ainda, de acordo com os mesmo autores, “Ao contrário do inquérito por questionário, os métodos de entrevista caracterizam-se por um contacto directo entre o investigador e os seus interlocutores e por uma fraca directividade por parte daquele” (QUIVY & CAMPENHOUDT, 2008, p. 192).

Posto isto, realizaram-se entrevistas semiestruturadas, onde “o entrevistado responde às perguntas do guião, mas também pode falar sobre outros assuntos

relacionados” (SARMENTO, 2008, p. 18). Neste método, a entrevista não é inteiramente aberta mas também não tem muitas perguntas precisas, tem sim perguntas-guia (QUIVY & CAMPENHOUDT, 2008), que estão plasmadas no guião de entrevista que é o “suporte da entrevista” (QUIVY & CAMPENHOUDT, 2008, p. 181), elaborado sempre “em função dos objectivos que decorrem da problematização” (GUERRA, 2006, p. 53).

Estas entrevistas surgem pela necessidade de confirmar ou refutar as hipóteses levantadas no início do trabalho, de forma que, após a análise dos dados recolhidos, tanto nas entrevistas, como durante todo o enquadramento teórico, estejamos em condições de responder às perguntas de investigação e assim tecer conclusões sobre o tema estudado.

As entrevistas foram efetuadas entre os dias 20 de junho de 2012 e 16 de julho de 2012, nas instalações onde o entrevistado desempenha as suas funções.

Todas as entrevistas foram realizadas presencialmente, tendo sido entregue uma carta de apresentação²¹ ao entrevistado, com o intuito de dar conhecimento do objetivo da entrevista e do seu enquadramento. As entrevistas, após o devido consentimento, foram gravadas, de forma a permitir a sua posterior transcrição e análise, mantendo a fiabilidade das respostas que, de outra forma, não se conseguiria. O meio utilizado para essa gravação foi o leitor *SONY MP4 NWZ-S545*.

3.3. Caraterização da amostra

“Constituindo a entrevista um método de recolha de informações, deve, antes de mais, apresentar necessariamente um carácter multilateral: a entrevista de uma única pessoa, num dado momento, não faz qualquer sentido no quadro de uma recolha de informação, pelo menos quando a entrevista constitui o principal método escolhido” (Ketele & Roegiers, 1993, p. 20).

Posto isto, tornou-se necessário encontrar um grupo de pessoas a entrevistar que, pela sua experiência profissional e pessoal, contribuíssem com informações pertinentes para a realização deste trabalho.

Na realização de entrevistas, o pretendido é obter uma representatividade social, ao invés de uma representatividade estatística (GUERRA, 2006). “O objetivo desta abordagem de investigação utilizada para o desenvolvimento do conhecimento é descrever ou interpretar, mais do que avaliar” (FREIXO, 2011, p. 146). É com base nesta ideia que não

²¹ Vide apêndice C – Carta de apresentação.

será de todo correto “chamar «amostras» aos universos de análise qualitativa, já que este é um conceito ligado a uma representatividade estatística e não à representatividade social que se pretende neste tipo de pesquisa” (GUERRA, 2006, p. 21).

De referir que utilizaremos o termo “amostra” num sentido não probabilístico para nos referirmos ao nosso universo de análise qualitativa, opção da maioria dos autores (GUERRA, 2006).

Uma amostra é, de acordo com FREIXO (2011), o conjunto de sujeitos retirados da população estudada, através de diversas operações que permitem escolher um grupo ou elemento representativo da população.

O método de amostragem utilizado, neste trabalho, foi o não probabilístico, onde a “selecção da amostra não é aleatória” (AFONSO, 2005, p. 114). Este método comporta diversas técnicas. Todavia, a utilizada foi a amostra por selecção racional, que origina uma “amostra de tipo não probabilístico em que os elementos da população são escolhidos por causa da correspondência entre as suas características e os objetivos do estudo” (FREIXO, 2011, p. 185).

A amostra é constituída por um grupo de Oficiais da GNR²² com funções de alguma forma relacionadas com o processo de formação e a atividade operacional dos militares dos DI, mais especificamente dos PI's.

De forma a conseguir obter diversos pontos de vista acerca da mesma temática foram entrevistadas cinco pessoas: o Exmo. comandante do CO, o comandante do GIOP da UI e três comandantes de DI (dois deles já com militares com o CIR, sendo os militares do PI do terceiro entrevistado o próximo a efetuar-lo, de acordo com a ordem de prioridades do CO).

Entendeu-se entrevistar o Exmo. comandante do CO uma vez que, como comandante desse órgão, é o responsável por toda a atividade operacional da Guarda (n.º 2 do art.º 32º da LOGNR) e como tal dos DI's; o comandante do GIOP da UI, enquanto comandante da entidade formadora e participante no processo de criação do CIR; e por fim, os comandantes de DI, por lidarem com os militares dos PI no dia a dia e assim terem uma visão mais próxima da sua realidade.

²² Vide quadro n.º 3.

Quadro n.º 3 – Caracterização da amostra

Entrevistados	Unidade/subunidade	Função	Posto
Entrevistado n.º 1 (E1)	Comando Operacional	Comandante do CO	Major-General do Exército ²³
Entrevistado n.º 2 (E2)	UI/GIOP	Comandante do GIOP	Major de Infantaria da GNR
Entrevistado n.º 3 (E3)	CTer Lisboa/DI	Comandante do DI	Capitão de Cavalaria da GNR ²⁴
Entrevistado n.º 4 (E4)	CTer Faro/DI	Comandante do DI	Capitão de Infantaria da GNR ²⁵
Entrevistado n.º 5 (E5)	CTer Setúbal/DI	Comandante do DI	Capitão de Infantaria da GNR ²⁶

²³ A desempenhar funções na GNR.

²⁴ Não frequentou o CIR (motivo: não se encontrava na subunidade na altura do curso).

²⁵ Frequentou o CIR.

²⁶ Não frequentou o CIR (motivo: o destacamento sob o seu comando ainda não foi alvo do curso, é o próximo de acordo com a lista de prioridades do CO).

Capítulo 4

Trabalho de campo - Apresentação, análise e discussão dos resultados

4.1. Introdução

Nesta fase do trabalho pretende-se apresentar os resultados obtidos, analisar e discutí-los.

Para GUERRA (2006, p. 53) existe “a necessidade de comparabilidade entre os sujeitos e o evitamento da descrição” e para tal, houve um esforço nesse sentido. No entanto, devido às funções e cargos desempenhados pelos entrevistados isso nem sempre foi possível, pelo que se elaboraram 3 (três) guiões de entrevista distintos²⁷.

Para facilitar a análise das questões colocadas aos entrevistados foi elaborado um quadro-síntese²⁸, que comporta todas as questões presentes nos três guiões, pelo que sempre que for feita referência a um n.º de questão, será a referida nesse mesmo quadro e não nos guiões. Nesse quadro é feita referência a qual ou quais o(s) entrevistado(s) respondeu a cada questão.

Foram também criadas sinopses das entrevistas, com o objetivo de “Reduzir o montante de material a trabalhar identificando o *corpus* central da entrevista” (GUERRA, 2006, p. 73), bem como “Facilitar a comparação longitudinal das entrevistas” (GUERRA, 2006, p. 73).

Com esta análise é pretendido explicar qual o objetivo da realização de cada questão, bem como efetuar a análise da resposta à mesma. A análise será realizada questão a questão, de acordo com a ordem do quadro-síntese mencionado anteriormente. Será apresentada a questão, a sua análise e uma sinopse com as ideias-chave de cada entrevistado, relativamente a essa temática/problemática.

²⁷ Vide apêndice D – Guiões de entrevista.

²⁸ Vide apêndice E – Quadro-síntese das questões das entrevistas.

4.2. Análise das entrevistas

4.2.1. Análise à questão n.º 1

No quadro n.º 4, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 1** – “Qual a importância que atribui aos Destacamentos de Intervenção e à necessidade de uma formação específica dos Pelotões de Intervenção?”

Quadro n.º 4 – Análise à questão n.º 1

Respostas	Argumentação
E1	<ul style="list-style-type: none"> - “Eles são orgânicos, eles já foram criados especificamente para um patamar intermédio em termos de intervenção, (...)” - “(...) foram criados como uma força mais robusta, força essa que atua no segundo patamar de intervenção, (...)” - “(...) o desejável seria que eles tivessem uma preparação específica e fala-se aqui da formação específica dos Pelotões de Intervenção.” - “Eles devem ter efetivamente uma preparação específica e essa preparação está a ser feita por aqueles cursos que te falei à pouco, os Cursos de Intervenção Rápida, (...)” - “Quanto à formação deve existir uma formação inicial, depois no terreno (...) devem fazer uma manutenção dessa qualificação e não deixar que essa qualificação se quebre.”

O objetivo desta questão foi perceber quão importante é, a nível operacional, o papel dos DI's e qual a necessidade de proporcionar aos militares dos PI's formação específica para estas funções.

De acordo com o entrevistado n.º 1, os DI's são importantes, uma vez que têm no seu PI uma força robusta que atua no segundo nível de intervenção. Refere também que, o desejável seria que todos os PI's tivessem formação específica para o seu serviço, formação essa que começa agora a ser ministrada através do CIR, realçando que deve existir também uma manutenção/atualização da formação adquirida nesse curso, de forma a manter o nível exigido a esses militares.

O referido contribui para a confirmação da H2, uma vez que é realçado o facto de ser necessária formação, porém, refuta a H7, já que o modelo atual parece não satisfazer totalmente as necessidades dos PI's.

4.2.2. Análise à questão n.º 2

No quadro n.º 5, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 2** – “Quais são, para si, as 3 (três) principais fragilidades e pontos fortes dos Destacamentos de Intervenção?”

Quadro n.º 5 – Análise à questão n.º 2

Respostas	Argumentação
E1	<ul style="list-style-type: none"> - “(...) uma das fragilidades destes pelotões é que eles são poucos para tantas coisas, um pelotão esgota-se rapidamente. Esgota-se não só porque atuam mas porque têm responsabilidades de ordem pública numa vasta área, (...)” - “Portanto é uma fragilidade que eles têm, porque não têm substitutos, têm é o outro patamar acima, (...)”
	<ul style="list-style-type: none"> - “Na formação técnica, tudo o que leve para a dispersão e afastamento da unidade que garante a unidade de doutrina, (...) os homens vêm ter aqui a sua formação inicial com a unidade mãe, com a UI, especialistas nesta área, (...) se essa formação não for acompanhada e tiverem graduados com a especial apetência para garantir uma unidade dessas e até dos próprios Comandos Territoriais, há uma tendência, não quer dizer que isto seja regra, para haver um descuido deste pessoal, (...)”
	<ul style="list-style-type: none"> - “O terceiro ponto fraco destas unidades dispersas, no fundo estão nos Comandos Territoriais, são os meios humanos e materiais.” - “Seria desejável que os Destacamentos de Intervenção, que todos os Pelotões de Intervenção tivessem todos os meios como tem a Unidade de Intervenção, mas nem sempre isso é possível.” - “Depois mesmo que sejam dados todos os equipamentos, (...) normalmente isto é dado de acordo com as prioridades e os critérios quer da criminalidade, quer das possíveis alterações de ordem pública que haja nestes sítios.”
	<ul style="list-style-type: none"> - “Quanto aos pontos fortes eu tinha aqui elencado o reforço à atividade operacional, (...) como é evidente é sempre um reforço que tem de existir e o desejável é que exista pelo menos um por Comando Territorial.”
	<ul style="list-style-type: none"> - “(...) é evidente que é uma ferramenta essencial, este é um ponto forte, uma ferramenta essencial para o comandante territorial acorrer a qualquer ponto da sua zona de ação.” - “(...) a tal ferramenta que o comandante territorial tem na mão, é um reforço muito bom para estas patrulhas de ocorrências, O comandante pode utilizá-los em pontos sensíveis dentro da sua zona de ação (...)”
	<ul style="list-style-type: none"> - “Uma coisa é o comandante territorial, duma forma inopinada, face a uma perturbação, recorrer a meia dúzia de indivíduos aqui, mais meia dúzia de indivíduos ali e formar um pelotão e estes indivíduos não estão habituados a trabalhar uns com os outros (...), nem sabem as fragilidades de uns e de outros, (...) o próprio comandante de pelotão conhece-os naquela altura, teve a aglutina-los, não lhes deu uma formação conjunta, portanto é diferente se eu tiver uma unidade constituída previamente, (...) daí a grande necessidade da formação contínua, (...) estes indivíduos têm outra forma de ser enquadrados (...)”
E2	<ul style="list-style-type: none"> - “(...) falta de formação adequada, (...)”
	<ul style="list-style-type: none"> - “(...) falta de doutrina de emprego deste escalão (...)”
	<ul style="list-style-type: none"> - “(...) e têm um grande problema na minha opinião, que é estrutural, tem a ver com a formação, não dos Destacamentos de Intervenção mas dos Pelotões de Intervenção Rápida.” - “(...) cresceram demasiado rápido, sem que tivesse havido um acompanhamento por parte da própria Guarda, como deveriam ser essas forças e para que serviriam. (...) agarrou-se numa força (...) vestiu-se com o fato de intervenção (...)”
	<ul style="list-style-type: none"> - “o fato de intervenção tinha uma imagem associada, (...) este facto veio provocar

		um desgaste natural da imagem desse fato e conseqüentemente de todas as forças que com ele uniformizam (...) quando chega o Grupo de Intervenção de Ordem Pública ao terreno, é mais uma força que está lá, não é uma força diferente, (...) este desgaste de imagem implica que não sejam marcados os níveis de intervenção, (...)”
	Pontos Fortes	<p>- “(...) realmente existe uma força que dá apoio à patrulha no terreno, no caso de haver necessidade.”</p> <p>- “Essa força se bem organizada constitui uma equipa altamente forte e pode ser utilizada em níveis intermédios de intervenção.”</p> <p>- “(...) esta força bem organizada permite uma flexibilidade por parte do Comando Territorial enorme, (...) o comandante territorial pode ter ao seu dispor várias forças destas, que pode articular (...)”</p>
E3	Fragilidades	<p>- “A nível das fragilidades posso-te identificar a escassez de meios, tanto materiais como humanos (...)”</p> <p>- “(...)a formação inicial para integrarem o Destacamento de Intervenção não existe.”</p> <p>- “Outra coisa que te consigo identificar como fragilidade é a pouca formação específica.”</p> <p>- “Outra fragilidade que eu também vejo é a falta de enquadramento, (...) sargentos, cabos, oficiais como comandantes de pelotão e pelo menos a realidade aqui neste destacamento não é assim (...)”</p> <p>- “(...) acaba por ser uma fragilidade porque os militares acabam por estar mais desenquadrados e mais entregues a si próprios e é uma subunidade que funciona essencialmente no conceito de equipa, de secção e como tal, devia estar devidamente enquadrada.”</p>
	Pontos fortes	<p>- “Pontos fortes, consigo-te identificar uma maior capacidade de utilização e de empenhamento ao nível do Comando Territorial (...), quer seja ao nível de eventos locais, quer seja ao nível de um reforço de patrulhamento para áreas identificadas como críticas...”</p> <p>- “Também um maior conhecimento da zona de ação (...), quando integram os Pelotões de Intervenção do Destacamento de Intervenção já têm um conhecimento mais aprofundado da área que vão patrulhar, que vão reforçar, o que muitas vezes não acontece por parte do GIOP da UI.”</p> <p>- “Temos também o reforço de apoio ao patrulhamento local (...), em alguma ocorrência que exija o imediato reforço, para uma atuação mais concertada, rapidamente nos deslocamos para esse local e prestamos o apoio direto ao patrulheiro, (...)”</p>
E4	Fragilidades	<p>- “Temos falta de viaturas, em termos de viaturas ideais, estamos a falar por exemplo da Mercedes Sprinter, nós temos duas para dois pelotões, o que é manifestamente insuficiente. Depois temos uns Nissan Patrol que estão completamente ultrapassados e velhos, (...)”</p> <p>- “(...) em termos de armamento temos algum mas temos deficiências por exemplo ao nível de pistolas-metralhadoras. Fazemos muita segurança física (...) e se tivéssemos mais algum armamento, que seria o ideal para essas situações, era de todo conveniente.”</p> <p>- “(...) alguma dificuldade ao nível superior em fornecer algum material para o serviço do dia a dia, umas caneleiras, para termos proteção para as pernas em pequenas situações de ordem pública, que não temos, no fardamento também temos muitas deficiências, não há para distribuição, (...)”</p>
	Pontos fortes	<p>- “(...) o facto de os Destacamentos de Intervenção estarem colocados mais perto dos Destacamentos Territoriais permite um apoio mais rápido, ou seja, um apoio efetivo praticamente diário, (...)”</p> <p>- “(...) a grande prontidão que nós mantemos aqui, nomeadamente neste destacamento, é outro ponto forte, porque temos sempre equipas de serviço de 24 horas, ou seja, qualquer circunstância que ocorra desde Sagres até Vila Real de Santo António, obviamente com algum tempo que necessitamos para fazer o deslocamento até ao local, temos sempre uma capacidade de intervenção bastante grande, (...)”</p> <p>- “(...) o facto da preparação e da instrução que o pessoal tem, porque praticamente todos os dias, nomeadamente durante aquela altura do ano em que a atividade não é tão intensa, mas aproveitamos praticamente o outono, o inverno e ali o início da primavera para o pessoal ter instrução, para se dedicarem à prática de instrução, treino físico e isso faz com que ganhem uma grande preparação (...)”</p>

E5	Fragilidades	- “Em termos de fragilidades não vejo nenhuma, a única que pode haver é os efetivos mas isso é mal da Guarda.” - “De vez em quando há uma coisa fora de horas e existe essa dificuldade e temos que recorrer à Unidade de Intervenção.”
	Pontos fortes	- “Em termos de pontos fortes é mesmo a unidade de comando.” - “(...) criou-se então a unidade de comando, que permite não só coloca-los mais depressa no local, assim como no dia a dia a formação, o treino deles é mais fácil e agilizado.
		- “O trabalho em equipa, principalmente dos pelotões. É diferente juntar vários militares de vários postos para termos efetivo ou ter uma equipa que está habituada a trabalhar junta (...)”
		- “(...) eles já estão habituados ao serviço que fazem (...), eles têm uma especialização ganha pela experiência e é uma grande vantagem.”

O objetivo desta questão foi saber junto dos entrevistados, independentemente da sua função, qual a opinião que têm acerca dos DI's, mais especificamente as suas fragilidades e pontos fortes.

Em jeito de análise às respostas dos diversos entrevistados é de salientar alguma diversificação das mesmas, motivada possivelmente pela função que ocupam e, no caso dos comandantes de DI, pela própria realidade de cada destacamento. No entanto, existem alguns pontos focados pelos entrevistados que são transversais a todos ou à sua maioria.

Nas fragilidades, o entrevistado n.º 1, n.º 3, n.º 4 e n.º 5 são categóricos ao destacar como fragilidade a falta de meios materiais e humanos (no caso do entrevistado n.º 5 apenas humanos). O facto de apenas o entrevistado n.º 2 não ter referido esta fragilidade pode prender-se com o facto de, pela função que ocupa, não ter contacto com a atividade e vivência diária dos DI's.

Sendo a formação dos militares do PI dos DI's o objeto de estudo deste trabalho, é curioso observar que apenas os entrevistados n.ºs 1, 2 e 3 a referem, dizendo que a formação específica é reduzida, está em falta e, no caso do entrevistado n.º 1, ainda é referido que a dispersão dos DI's e a distância à UI são prejudiciais à formação.

No que aos pontos fortes diz respeito, é de destacar o facto de todos os entrevistados, exceto o entrevistado n.º 5, referirem como pontos fortes o apoio que os PI's fornecem às patrulhas de ocorrências dos DTer's e o facto de o PI ser uma força que dá ao comandante territorial uma grande flexibilidade, podendo empenhá-lo em toda a sua ZA. O entrevistado n.º 5, por sua vez realça, nos pontos fortes, apenas aspetos relacionados com o funcionamento do próprio PI.

Importa talvez salientar o facto de a formação específica ser considerada reduzida possivelmente por não estar totalmente implementada, sendo portanto insuficiente, não atendendo às necessidades reais dos militares dos PI's.

4.2.3. Análise à questão n.º 3

No quadro n.º 6, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 3** – “Qual a análise que faz à formação dos militares do Pelotão de Intervenção que tem sob o seu comando? Acha-a suficiente?”

Quadro n.º 6 – Análise à questão n.º 3

Respostas	Argumentação
E3	- “(...) a formação no meu entender, neste momento é reduzida. O serviço faz-se, agora a situação não é a ideal.” - “(...) uma vez que há perspectivas de melhorar com a implementação de formação adequada é com bons olhos que a vejo.”
E4	- “(...) depois de todos sermos alvos do Curso de Intervenção Rápida, eu diria que é suficiente, mas também diria que não podemos estagnar só no CIR. (...). O importante será haver reciclagens deste CIR, (...). Se for assim eu penso que seria suficiente, só com o CIR ajuda mas se calhar não é suficiente.”
E5	- “A formação deles, do meu ponto de vista é insuficiente, porque acho que as coisas devem mesmo ser ensinadas e depois então ir para a prática (...)” - “Atualmente sabem alguma coisa, mas foram aprendendo fruto da experiência, o que acho não ser o melhor método de ensino e a Guarda devia apostar mais nos militares, para dar outra imagem de profissionalismo (...)”

O objetivo desta questão foi compreender junto dos comandantes de DI qual a opinião que estes têm do nível de formação dos seus militares, uma vez que são eles que, no dia a dia, lidam com os militares e têm contacto com os seus problemas operacionais durante a execução do serviço.

No que diz respeito a esta questão, todos os entrevistados consideram que a formação é insuficiente ou reduzida o que, aparentemente, se prende com o facto de só parte ou nenhum (consoante os casos) dos seus militares terem o CIR, pelo que os entrevistados n.ºs 3 e 4 referem que a formação será suficiente quando todos tiverem.

Esta situação vai de encontro à H2 e contra a H7, uma vez que os entrevistados destacam que a formação é insuficiente ou reduzida, existindo necessidade de formação. Indicam também que o atual modelo não responde totalmente às necessidades dos militares

dos PI's, tenha sido ministrado o CIR ou não aos seus militares, uma vez que parece não ser suficiente.

4.2.4. Análise à questão n.º 4

No quadro n.º 7, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 4** – Existe empenhamento conjunto do GIOP com os Pelotões de Intervenção. Nessas situações, já se deparou com problemas derivados da falta de formação dos militares dos Pelotões de Intervenção?”

Quadro n.º 7 – Análise à questão n.º 4

Respostas	Argumentação
E2	<ul style="list-style-type: none"> - “Se estão definidos os níveis, também está definida como é feita a transição entre cada nível (...) dificilmente estarão as duas no mesmo escalão.” - “(...) para uma situação idêntica, por questões de falta de efetivo podem estar as duas em primeiro escalão, mas no mesmo local em concreto dificilmente isso virá a acontecer.” - “(...) eles não vão ter formação suficiente para atuar a nível de pelotão, portanto, também não têm para atuar connosco, porque se vierem a intervir connosco já estaremos pelo menos a nível de companhia.” - “(...) um pelotão MOP, que me foi dado em comando completo, durante o Euro 2004. Nessa altura foram feitas várias intervenções de reposição da ordem pública e esse pelotão foi também utilizado. (...) Não notei falta de formação nessa área mas também não era muito exigente, aquilo que eu lhes estava a dizer para fazer eram barragens de interdição, (...)” - “Houve situações que eu vi de intervenções deles na televisão que me pareceram más e já houve outras que pareceram boas, (...)” - “Que há falta de formação não há dúvida, eles nunca tiveram formação específica (...)”
E3	<ul style="list-style-type: none"> - “Não, porque embora o empenhamento seja em simultâneo, por norma são atribuídas missões diversas às forças, determinada área ou determinada função. (...) E daí, nunca houve problemas de cruzamento.” - “(...) se houvesse alguma situação que necessitasse do empenhamento conjunto, com mistura do efetivo, aí de certeza que se ia notar os diferentes níveis de formação e até poderia causar alguns constrangimentos (...)”
E4	<ul style="list-style-type: none"> - “(...) não vejo grandes diferenças em termos de atuação deles e da nossa, naquilo que fazemos, numa situação já de ordem pública é diferente, têm o equipamento e uma formação mais intensiva nessa área que nós não trabalhamos aqui, não trabalhamos tanto porque não é essa a nossa missão primordial, agora em termos de operações conjuntas com eles (GIOP) não ficamos atrás, (...)”
E5	<ul style="list-style-type: none"> - “Não existe qualquer tipo de problema derivado do empenhamento conjunto dos Pelotões de Intervenção e do Grupo de Intervenção de Ordem Pública, existe sim essa interação, existe esse empenhamento. (...) é sempre feito um pequeno briefing e são definidas as tarefas de cada um, sendo que nunca tive problema nenhum e penso que não venha a haver (...)”

O objetivo desta questão foi compreender se, no passado, em operações conjuntas com o GIOP já existiram problemas derivados da falta de formação específica dos militares dos PI's e, caso tenham existido, quais foram as consequências desses problemas.

Como se pode constatar pelas respostas obtidas, é comum a todos os entrevistados o facto de não terem presenciado problemas em operações conjuntas derivados da falta de formação específica dos militares dos PI's em operações conjuntas, no entanto, está presente a ideia de que existe pouca formação e que a formação específica é necessária.

Esta questão, após o referido, aponta no sentido da H1 e H2 estarem corretas, uma vez que todos os entrevistados transmitiram a ideia da falta de formação dos militares dos PI's e da existência de trabalho conjunto, seja ele desempenhando as mesmas missões ou semelhantes, pelo que também, em sentido contrário, contribui para refutar a H7.

4.2.5. Análise à questão n.º 5

No quadro n.º 8, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 5** – “Existe alguma doutrina que preveja o empenhamento conjunto do GIOP com os Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?”

Quadro n.º 8 – Análise à questão n.º 5

Respostas	Argumentação
E2	- “A questão cinco estaria resolvida com a situação que disse da criação dos níveis de intervenção e das formas de transição, porque ali está explicado como se faz a transição, quando é que eles devem chamar-nos a nós e as situações em que eles podem estar em primeiro escalão e não, (...)” - “Isto foi criado por mim, foi escrito por mim, está num projeto de regulamento para ser aprovado pelo General Comandante-Geral, mas para todos os efeitos de validade não se pode chamar doutrina porque foi escrito por mim, não foi feito por quem detém a responsabilidade da doutrina, nem entrou no circuito da Guarda, (...)”

Pretendeu-se com esta questão saber se existe algum documento que preveja o empenhamento conjunto entre o GIOP e os PI's, nomeadamente, qual a interação entre essas duas forças e que função desempenha cada uma aquando de operações conjuntas.

O entrevistado n.º 2, enquanto comandante do GIOP e participante na criação do CIR, refere que não existe nenhum documento oficial na Guarda que preveja tal situação, existe sim, uma proposta de regulamento que prevê esse empenhamento, contudo, carece

ainda de aprovação do Exmo. TGCG. A solução para este problema parece passar pela aprovação desse regulamento, uma vez que, sem estar aprovado, não tem validade oficial dentro da instituição.

Com o referido nesta questão, é refutada a H9, porque neste momento, não existe qualquer documento oficial que preveja o empenhamento conjunto das duas forças, porém, este pode ser um problema que seja resolvido num futuro próximo.

4.2.6. Análise à questão n.º 6

No quadro n.º 9, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 6** – “As missões operacionais do GIC e do CIESS são as mesmas das respetivas valências dos Destacamentos de Intervenção. No que diz respeito ao GIOP e aos Pelotões de Intervenção, o mesmo não acontece. É essa a razão da existência de um curso próprio ou existem outras?”

Quadro n.º 9 – Análise à questão n.º 6

Respostas	Argumentação
E2	<p>- “(...) não é por um militar meu que sai do GIOP, que tem o curso, que vai para o Destacamento de Intervenção, que está habilitado a fazer o que faz aqui, não tem nada a ver uma coisa com a outra. Temos uma missão que está atribuída à unidade e à subunidade e essa missão que está atribuída requer que se faça determinada formação específica para a desempenhar, para além disso requer um enquadramento muito próprio e uma atualização constante (...)”</p> <p>- “(...) não será pelo simples facto de terem ou não o curso, será mais pela missão atribuída e pelo enquadramento.”</p> <p>- “Devem estar estratificados os três níveis de intervenção, a transição do primeiro para o segundo nível, o segundo nível até onde é que ele vai dentro do espetro das operações policiais, onde se faz a transição e a seguir somos nós, UI, que estamos no terreno e tem de ser assim.”</p>

Tanto o GIC como o CIESS têm as mesmas missões que as respetivas valências dos DI’s, o que não acontece com o GIOP e os PI’s. Pretende-se, portanto, averiguar com esta questão se esta é a única razão da existência de um curso específico para os militares dos PI’s (o CIR), diferente do curso dos militares do GIOP (o Curso de Manutenção de Ordem Pública).

O entrevistado n.º 2, comandante do GIOP, entidade formadora, frisa o facto de o curso ter de ser adaptado à realidade e às funções da subunidade, pelo que se as missões dos PI's são diferentes das do GIOP, o curso tem de ser distinto.

Esta situação deve-se também ao facto de serem subunidades que intervêm em níveis de intervenção diferentes, o PI atua no segundo nível de intervenção, enquanto o GIOP fá-lo no terceiro nível de intervenção, logo, a formação dos militares tem, naturalmente, de ser distinta.

A resposta a esta questão aponta no sentido de confirmar a H6, uma vez que, não sendo as missões dos PI's e do GIOP iguais e atuando em níveis de intervenção diferentes, a formação não pode ser idêntica, refutando também desta forma a H5.

4.2.7. Análise à questão n.º 7

No quadro n.º 10, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 7** – “Acredita que o GIOP da Unidade de Intervenção é a entidade formadora indicada para ministrar o Curso de Intervenção Rápida ou haveria outra forma de alcançar os mesmos objetivos? Porquê?”

Quadro n.º 10 – Análise à questão n.º 7

Respostas	Argumentação
E1	<ul style="list-style-type: none"> - “Não, penso que não. No atual quadro e naquilo que se prevê que venha a ser a constituição desta unidade, terá que ser mesmo o GIOP.” - “Só há uma unidade que para mim e, no atual contexto, com a nossa dimensão, (...) ser a detentora da unidade de doutrina na Guarda para efeitos de ordem pública, que é justamente a Unidade de Intervenção.” - “(...) Unidade de Intervenção, que detém a doutrina, os instrutores, maior experiência em termos de ministrar essa instrução e, portanto, é essa que deve dar uma formação inicial.”
E2	<ul style="list-style-type: none"> - “(...) o Grupo de Intervenção de Ordem Pública é a entidade formadora indicada.” - “(...) tem muita experiência no terreno, sabe quais as tarefas que podem ser desempenhadas por cada força e quando fazer a transição de uma para outra força.” - “Temos grande tradição na formação, temos excelentes formadores a nível do grupo, (...)”

O objetivo desta questão foi apurar, junto da cúpula operacional da Guarda e da entidade formadora, qual a opinião acerca de ser a UI, através do GIOP, a entidade responsável por ministrar a formação do CIR, nomeadamente se existiria outra forma de o fazer alcançando os mesmos objetivos.

Como se pode constatar pelas respostas dos dois entrevistados, os dois concordam que é o GIOP a entidade formadora indicada para ministrar o CIR e que, no atual contexto e estrutura da Guarda, não haveria outra forma de atingir os mesmos objetivos. Isto porque é o GIOP que tem a experiência, os formadores e os meios necessários nesta área da formação.

O referido vai de encontro às H2 e H4, uma vez que o GIOP, no atual contexto, parece ser a subunidade com melhores condições para ministrar este tipo de formação.

As respostas obtidas com esta questão também contribuem para a confirmação da H3, uma vez que tudo aponta para que, caso venha a existir um canal técnico, deva ser o GIOP o seu responsável.

4.2.8. Análise à questão n.º 8

No quadro n.º 11, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 8** – “Acha que os Pelotões de Intervenção devem ficar na dependência técnica do GIOP ou apenas receber a formação inicial nesta subunidade? Porquê?”

Quadro n.º 11 – Análise à questão n.º 8

Respostas	Argumentação
E1	<ul style="list-style-type: none"> - “Se estamos a falar só na dependência técnica, (...) há unidade de doutrina, essa doutrina é feita pelo GIOP, (...) todas as unidades de intervenção devem tecnicamente reger-se por aquilo que for entendido pela unidade mãe, (...)” - “(...) forças de intervenção atuam pelas técnicas e pela doutrina feita pela Unidade de Intervenção e pelo GIOP, não só a formação inicial mas depois a continuação, as reciclagens (...)” - “Os próprios comandantes territoriais devem aplicar estas unidades de intervenção de acordo com a doutrina, (...)”
E2	<ul style="list-style-type: none"> - “Eu acho que devem estar na dependência técnica do GIOP ou da Unidade de Intervenção, aqui no caso dos Pelotões de Intervenção Rápida do GIOP (...)” - “(...) tenham dependência técnica da UI e que haja reciclagens para os graduados e para os guardas. (...) para os graduados é anual e as reciclagens para os guardas bienal, (...)” - “A reciclagem já está prevista no regulamento do CIR (...)” - “No caso de dúvidas os comandantes de Destacamento de Intervenção terão ligação direta com a unidade e neste caso com o GIOP.”

Com esta questão pretendeu-se saber se, na ideia dos responsáveis pelos CO e GIOP, o PI dos DI's deveriam ficar na dependência técnica do GIOP ou se apenas fariam a formação inicial (CIR) junto dessa subunidade, ficando a manutenção da formação a cargo dos CTer's ou dos próprios DI's.

É opinião comum dos dois entrevistados que os PI's devem ficar na dependência técnica do GIOP, uma vez que assim se conseguirá uniformidade de procedimentos em todo o dispositivo, facilitando também a coordenação e atuação nas operações conjuntas entre as duas forças e entre os próprios DI's.

Esta questão está relacionada com a anterior, onde os dois entrevistados referem que o GIOP parece ser a entidade indicada para ministrar a formação aos PI's, pelo que fará todo o sentido que sendo a entidade formadora seja também a responsável pelo canal técnico.

É confirmado neste ponto as H3 e H4, onde tudo indica que os PI's devem ficar na dependência técnica do GIOP da UI, visto que, além da competência ao nível da formação nestas áreas, existe empenhamento conjunto das duas forças, onde a uniformidade de procedimentos parece ser muito importante.

4.2.9. Análise à questão n.º 9

No quadro n.º 12, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 9** – “Do seu ponto de vista acha que existe algum conteúdo formativo que seja sobre ou subvalorizado na atual estrutura do Curso de Intervenção Rápida?”

Quadro n.º 12 – Análise à questão n.º 9

Respostas	Argumentação
E2	<p>- “(...) há aqui uma coisa que acho que nos falhou na altura e quando demos o primeiro curso apercebemo-nos da falta de tempo. Foram colocadas demasiadas matérias no curso, (...) houve três matérias que foram introduzidas no curso que vieram exponenciar as horas necessárias para o próprio curso, (...) o bastão extensível, (...) as escoltas (...) e depois ali nas matérias de tiro, (...)”</p> <p>- “A introdução destas matérias no curso veio fazer com que o curso ficasse maior e como tal carecesse de mais tempo.”</p> <p>- “E como tal eu penso que o curso neste momento tem as matérias que deve ter, não está sub nem sobrevalorizado em nada, o que tem é tempo a menos para se dar o curso, é só isso. Penso que num futuro próximo isso será resolvido, (...)”</p> <p>- “E a análise é constante, por aquilo que eu te disse que está previsto e as próprias reciclagens que eu te disse dos graduados visam mesmo isso.”</p> <p>- “Agora, o Curso de Intervenção Rápida em si, ele tem de ser dado da mesma maneira a toda a gente, para uniformizar os procedimentos, (...)”</p>
E3	<p>- “Considero que é o ponto de partida, mas dada a multiplicidade do tipo de empenhamento do Destacamento de Intervenção deveria ser complementado com outras formações ou áreas de formação, que o mesmo neste momento não abrange.”</p> <p>- “(...) a formação nos Destacamentos de Intervenção não devia ser tão trabalhada ao</p>

	<p>pormenor, mas devia ser mais diversificada no âmbito das matérias de formação, deveríamos ter um conhecimento mais abrangente, mais generalizado de todas as matérias, (...)”</p> <p>- “Julgo que a sua formação devia ser mais abrangente, não só vocacionado para o serviço que encontramos na rua, a abordagem a indivíduos, mas sim uma maior diversidade de áreas de formação.”</p>
E4	<p>- “Eu penso que em termos de carga horária é suficiente, mesmo em termos da própria formação penso que também será.”</p> <p>- “Eu eventualmente consideraria que se poderia aumentar um pouco em termos de formação a nível do tiro. (...) acho que neste momento será a única fragilidade que eu apontaria do curso, de resto penso que é suficiente e a aptidão técnica que o curso dá é muito boa.”</p>
E5	<p>- “(...) penso que seja o suficiente, tendo também em conta o conhecimento do serviço que é feito por estes homens.”</p> <p>- “A matéria que lá está é basicamente o serviço que eles fazem aqui no dia a dia.”</p> <p>- “(...) só a carga horária é que me parece ser excessiva, mas isso tem a ver com verbas, teriam que ser as mesmas horas em mais dois ou três dias, isto para dar tempo de assimilar (...)”</p>

Foi objetivo desta questão aferir se para os responsáveis pelo curso e, por sua vez, por quem foi ou será alvo do mesmo (neste último caso importa realçar que o entrevistado tem conhecimento da estrutura do curso), a estrutura curricular do CIR é adequada às necessidades dos PI's.

Como se observa pelas respostas obtidas para esta questão, os entrevistados n.ºs 2 e 5 consideram a carga horária excessiva, o que é compreensível tendo em conta o número de horas do curso, o espaço temporal para o ministrar e a quantidade de matérias abrangidas.

Por sua vez, o entrevistado n.º 4 considera a carga horária suficiente, atendendo à estrutura do próprio curso, devendo-se esta opinião, aparentemente, ao facto de o curso de bastão extensível (que faz parte da estrutura do curso) ter sido ministrado aos militares que iam frequentar o curso na semana antes do CIR (com os instrutores de bastão extensível do próprio destacamento), ganhando assim tempo nas três semanas do curso.

Por sua vez, o entrevistado n.º 3 apenas refere que o curso é muito técnico e que deveria ser mais abrangente.

Tudo o referido aponta no sentido que o modelo atual de formação, apenas no que diz respeito à estrutura do CIR, será suficiente, apenas necessitando de ser ajustado no que concerne à duração do mesmo, confirmando assim a H7 apenas no que diz respeito à estrutura do curso, uma vez que um modelo de formação não se restringe apenas na formação inicial, neste caso o CIR.

4.2.10. Análise à questão n.º 10

No quadro n.º 13, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 10** – “Vê com bons olhos o facto de atualmente ser necessário para o militar possuir o Curso de Intervenção Rápida para ingressar nos Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?”

Quadro n.º 13 – Análise à questão n.º 10

Respostas	Argumentação
E3	- “Ainda não é, mas vejo como uma boa base de partida.” - “(...) os militares entrarem todos numa força com estas características a falarem todos a mesma língua, com uma base de procedimentos uniformizada, isso só tem vantagens.”
E4	- “Vejo sim senhor, penso que poderia ser ainda melhorado, porque se bem me recordo não está prevista para a reciclagem, no regulamento do CIR, nomeadamente a execução de provas físicas, (...)” - “(...) considero que este esquema que está montado, de todos os militares terem o Curso de Intervenção Rápida é espetacular, sem dúvida.” - “(...) eu acho que é essencial haver uma formação para poder vir para os Pelotões de Intervenção Rápida. (...) o facto de os militares terem o CIR para entrar é sem dúvida uma mais-valia.”
E5	- “Sim. Eu fui um dos primeiros a fazer essas exigências ao meu comando, fruto disso em conjunto com o comando foi criada uma NEP, que é a primeira que existe para a colocação e manutenção no Destacamento de Intervenção, nos pelotões de intervenção.”

O objetivo desta questão foi apurar, junto dos comandantes de DI, qual a sua opinião relativamente a, no futuro, ser requisito para um militar que pretenda ingressar no PI possuir o CIR, se é esta uma medida positiva ou negativa para a realidade do PI dos DI’s e se encontram vantagens desse facto.

Sendo estes três entrevistados comandantes de DI é notório, pelas suas respostas, que consideram esta exigência muito favorável, referindo que, desta forma, se conseguirá elevar a qualidade dos próprios pelotões, bem como uniformizar procedimentos, o que será uma mais-valia na execução do trabalho diário dos PI’s e uma vantagem na incorporação de novos militares.

Ser exigida formação específica para integrar os PI’s é aparentemente uma mais-valia clara, não só pela formação do militar em si como principalmente pelo incremento da qualidade da intervenção dos PI’s, confirmando-se deste modo a H8.

Assim como sucedeu com a questão anterior, estas respostas parecem contribuir para a confirmação da H7, uma vez que esta exigência poderá contribuir para que o modelo

de formação responda às necessidades dos PI's, no entanto, só este ponto parece ser insuficiente.

4.2.11. Análise à questão n.º 11

No quadro n.º 14, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 11** – “Devido ao efetivo limitado de muitos Destacamentos de Intervenção, acha que o Curso de Intervenção Rápida vai prejudicar o serviço operacional durante o mesmo?”

Quadro n.º 14 – Análise à questão n.º 11

Respostas	Argumentação
E1	<ul style="list-style-type: none"> - “Nos Destacamentos de Intervenção é evidente que há uma fragilidade, (...)” - “(...) é evidente que aqueles indivíduos enquanto estão a fazer a formação inicial ou a receber uma reciclagem não estão a fazer as outras coisas, mas tudo o que é formação não é tempo gasto, o aperfeiçoamento, o repetir as coisas, as reciclagens, nunca é tempo perdido.” - “É evidente que é uma questão de gestão, posso se calhar planejar as coisas de forma a fazer menos operações naquela altura, (...) mas nunca consigo anular completamente a sua atividade operacional, por isso aquilo às vezes tem de ser feito por partes.” - “Agora tudo o que é nós investirmos na reciclagem, na formação, no aperfeiçoamento é sempre tempo ganho.”
E3	<ul style="list-style-type: none"> - “O facto de o efetivo já ser limitado, isso por si só, já prejudica. Agora, o efetivo limitado com pouca preparação, acho que é mais prejudicial do que limitar o empenho operacional durante um determinado período, para munir os militares com formação adequada.” - “(...) há uma limitação, mas findo esse período só traz vantagens, (...)”
E4	<ul style="list-style-type: none"> - “Eu acho que a gente quando começa a receber formação para já deve estar com vontade de receber, deve estar com vontade de fazer, estar com vontade de aprender. (...) Se for necessário fazer um sacrifício durante essa formação a pessoa deve ter uma abertura para o fazer.” - “Nós aqui tivemos uma facilidade, como temos dois pelotões no destacamento, enquanto um fez o curso o outro garantiu todo o serviço, na medida do possível, em toda a área. (...) no entanto, houve um dos dias em que houve uma operação de maior envergadura e foi necessário empenhar militares que estavam no curso, (...)” - “(...) a formação nunca é tempo perdido (...)”
E5	<ul style="list-style-type: none"> - “Isso sem dúvida (...). A partir do momento em que estamos na atividade operacional, o facto de sairmos para irmos fazer um curso leva a que naquele período ou alguém nos fica a substituir ou há ali mesmo uma ausência.” - “(...) claro que há constrangimentos mas os benefícios que se tiram da formação superam depois aquela ausência que há naquele momento.”

Tendo este curso atualmente a duração de três semanas, pretendeu-se com esta questão saber até que ponto a atividade operacional é prejudicada durante o curso e a opinião acerca desta situação junto de quem tem responsabilidades na atividade operacional dos PI's.

Analisando as respostas obtidas a esta questão, é de destacar que todos os entrevistados consideram que a atividade operacional é prejudicada durante esse período, mas também existe consenso de que os benefícios derivados dessa formação superam essa ausência dos militares durante a frequência do curso.

Parece ser pertinente relacionar esta questão com a questão n.º 9, em que é apontada a carga horária excessiva como ponto menos positivo do curso. Surge, então, aparentemente, um problema, alargar o curso prejudicando mais a atividade operacional ou manter a duração do curso inalterada limitando a formação.

O referido parece apontar para a confirmação da H8, uma vez que, mesmo sendo prejudicada a atividade operacional, é consensual que as vantagens dos militares frequentarem um curso específico são muitas, compensando essa limitação.

4.2.12. Análise à questão n.º 12

No quadro n.º 15, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 12** – “É pretendido também com este curso, além do aumento das competências dos militares dos Pelotões de Intervenção, diminuir a utilização do GIOP em toda a extensão do território nacional, com o objetivo de reduzir despesas tanto ao nível dos recursos humanos como financeiros?”

Quadro n.º 15 – Análise à questão n.º 12

Respostas	Argumentação
E1	<ul style="list-style-type: none"> - “Não, eu penso que o GIOP terá de ter sempre a sua constituição e tem o seu patamar, porque para mim é um patamar diferenciado, é o patamar a seguir.” - “(...) têm de ser considerados os vários níveis em que as forças têm de atuar e portanto o GIOP, apesar de agora não ser 100% verdade pelas dificuldades de meios, deve estar sempre num patamar que é superior ao dos Destacamentos de Intervenção.” - “Ao investirmos nestes Destacamentos de Intervenção (...) não vão colidir em nada com o aumento ou diminuição da utilização do GIOP, porque cada um atua num patamar diferente.”
E2	<ul style="list-style-type: none"> - “Foram definidos três níveis de intervenção.” - “(...) o segundo nível de intervenção será onde melhor se enquadram as competências que pretendemos atribuir aos Pelotões de Intervenção Rápida ou às restantes forças do Destacamento de Intervenção (...)” - “(...) se estivermos a falar de um grande número de pessoas em manifestação ou já em alteração da ordem pública eles não têm competência para o resolver. Portanto, entramos no terceiro nível de intervenção que corresponde com as competências das forças da Unidade de Intervenção.” - “(...) o que vai ditar uma maior ou menor utilização da Unidade de intervenção irá ser o tipo de situação que está no terreno. (...) mas se elas passarem para o terceiro nível

	<p>obrigatoriamente vão ter de chamar a UI.” - “(...) muitas situações que neste momento estão a ser resolvidas <i>ad hoc</i> sem formação para a resolver, (...) às quais não somos chamados, passariam, obrigatoriamente a ter de nos chamar, se respeitassem o que está regulamentado. (...) dessa forma, nós até seríamos mais solicitados.”</p>
--	---

Abordando quem assegura o comando de toda a atividade operacional da Guarda e quem participou na criação do CIR, o objetivo desta questão foi saber se por detrás da implementação do curso estaria uma diminuição da utilização do GIOP, com o intuito de reduzir despesas.

Como se pode verificar pelas respostas dadas, os dois entrevistados defendem que o CIR em nada está relacionado com a necessidade de diminuir o empenhamento do GIOP, uma vez que os PI's e o GIOP atuam em níveis de intervenção distintos, os PI's no segundo nível de intervenção e o GIOP no terceiro nível de intervenção. O que vai ditar a maior ou menor utilização do GIOP será a própria situação.

O entrevistado n.º 2 refere ainda que a frequência do CIR por parte dos militares dos PI's pode aumentar o empenhamento do GIOP, uma vez que, vão ser conhecedores das situações em que deixam de ter competência para atuar e que devem recorrer ao GIOP, ao contrário do que acontece, por vezes, em que os PI's tentam resolver situações para as quais não têm competência, em muitas situações por falta de conhecimento.

Posto isto, não sendo um dos objetivos do CIR a redução do empenhamento do GIOP, seja pela própria missão de cada força, seja pelo nível de intervenção em que cada uma atua, parece, pelas respostas obtidas refutar-se a H5, sendo a situação que dita o maior ou menor empenhamento de cada força, onde a atuação em cada nível de intervenção deve ser feita pela força formada para o efeito.

Pelo referido anteriormente, relativamente ao empenhamento das forças e à formação de cada força, confirma-se aparentemente a H1 e a H6.

4.2.13. Análise à questão n.º 13

No quadro n.º 16, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 13** – “No despacho n.º 53/09-OG, referente à constituição dos Comandos Territoriais, no ponto referente aos Destacamentos de Intervenção faz menção a Pelotões de Intervenção, em vez de Pelotões de Intervenção Rápida, tal como acontece no Regulamento do Curso de

Intervenção Rápida. Esta diferença pode indicar uma mudança no conceito de empenhamento da força. Foi intencional?”

Quadro n.º 16 – Análise à questão n.º 13

Respostas	Argumentação
E1	- “O que é certo é que qualquer coisa de intervenção tem de ser rápida, (...)” - “Portanto, penso que aqui o rápido tem a ver apenas com a terminologia que era utilizada e deixou de ser, porque por princípio qualquer Pelotão de Intervenção, qualquer força de intervenção, uma das coisas que tem que ter é rapidez, (...) como tal penso que isso é apenas um problema de terminologia, mais nada.” - “É evidente que o que se pretende com uma força de intervenção na sua génese é que efetivamente seja rápida, pode ter o nome, pode não ter.” - “(...) para mim por natureza uma força de intervenção tem que ser rápida e portanto, o conceito de atuação dela é estar permanentemente constituída, permanentemente bem treinada (...)” - “Eu não lhe poria porque por natureza eu considero rápida, mas se lhe puserem Pelotão de Intervenção Rápida eu acho que o rápido é redundância, porque qualquer força de intervenção que não seja rápida não é força de intervenção.”

É objetivo desta questão averiguar se as diferenças em termos de terminologia dos pelotões dos DI’s (PI e PIR) estão apenas relacionados com a própria terminologia ou se existe alguma alteração a nível de empenhamento dos mesmos, pelo que se recorreu ao entrevistado n.º 1, uma vez que é o responsável pela atividade operacional da GNR.

O entrevistado n.º 1 refere que existem essas tais diferenças, no entanto, a palavra “rápida” deve sair, uma vez que qualquer força de intervenção tem de ser rápida. É também do seu entendimento que o empenhamento é o mesmo seja qual for a terminologia utilizada, realçando que a mais correta será PI.

Nos documentos relacionados com a organização dos CTer’s e dos DI’s a terminologia utilizada é a de PI, sendo o RegCIR a utilizar a terminologia PIR, no entanto, o conceito de empenhamento é o mesmo. Esta diferença de terminologia pode dever-se ao facto de o RegCIR ter sido elaborado por militares da UI e estes considerarem que a intervenção não é toda igual, uma vez que, tanto a UI como os DI’s são forças de intervenção e o seu empenhamento é distinto.

4.2.14. Análise à questão n.º 14

No quadro n.º 17, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 14** – “Este curso é também uma forma de criar uma cultura própria nos Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?”

Quadro n.º 17 – Análise à questão n.º 14

Respostas	Argumentação
E2	<p>- “É sem dúvida nenhuma. Nós tentamos desenvolver sempre o espírito de corpo, espírito de camaradagem, o apoio mútuo no terreno, a maneira de estar, a maneira de ataviar, a maneira de falar com as pessoas, a educação, coerência naquilo que fazemos, tentamos sempre transmitir isso. Obrigatoriamente, espero que isso se vá transmitir por contágio aos militares dos Pelotões de Intervenção Rápida, (...)”</p> <p>- “Temos de definir o que é que podem ter e o que é que não podem ter, o que é que precisam ter, (...) são situações que temos de normalizar obrigatoriamente e isto visa isso, criar essa cultura.”</p> <p>- “Isto visa realmente transmitir uma cultura, uma cultura de postura no terreno, de educação, uma cultura de atavio, portanto, uma cultura de resposta, como vamos responder, visa isso tudo, é objetivo sem dúvida nenhuma do curso.”</p> <p>- “Isto é uma cultura que tem de ser para toda a Guarda, não pode ser transmitida por nós ou só nós é que temos de fazer isso, isso é errado pensar assim.”</p>
E3	<p>- “Eu acho que já existe uma cultura própria, mas mais importante que o aspeto cultural, é no meu entender, a uniformização de procedimentos. (...) É isso, por si só, é uma mais-valia e eu acho que é muito mais importante que o tal reforço do aspeto cultural (...). Isso já existe, cada grupo tem a sua identidade e isso já existe e é bom.”</p>
E4	<p>- “(...) eu acho que sim. (...) aqui do Destacamento de Intervenção de Faro em concreto, de terem o módulo de ordem pública já lhes cria uma identidade diferente, (...) a própria postura muda, a maneira de atuar muda. O CIR vem vincar ainda mais essas características (...)”</p> <p>- “(...) sem dúvida nenhuma que o Curso de Intervenção Rápida veio estreitar ainda mais esses laços e o pessoal tornou-se ainda mais unido. Para além disso, só o facto de terem mais conhecimentos, terem vontade de aprender, consolidar aquilo que já se sabia, tornar-se ainda mais profissionais e eficientes a cumprir o serviço, isso são passos que vão fazer com que esta cultura própria, como tu lhe chamas, seja mais vincada ainda, sem dúvida alguma.”</p>
E5	<p>- “Penso que não, porque para se criar uma cultura própria numa unidade ou tinha de ser um curso muito longo, ou então é a própria unidade e, neste caso, acho que é mais pela própria unidade.”</p> <p>- “É o facto de trabalharem em equipa e em pelotão e estarem aqui todos os dias (...), isso é que vai criar essa cultura própria do Destacamento de Intervenção.”</p>

Com esta questão procurou-se saber se o CIR irá criar uma cultura própria nos militares dos PI's ou essa cultura é intrínseca à subunidade, não sofrendo alterações com estímulos exteriores à mesma.

É curioso constatar que é o entrevistado n.º 2, responsável pela formação, que considera que o CIR irá criar uma cultura própria nos militares dos PI's, o que não acontece com os entrevistados n.ºs 3, 4 e 5, comandantes de DI, que consideram por sua vez que já existe uma cultura própria nos PI's e que não é esse o papel do CIR.

As opiniões referentes a este ponto são distintas consoante o papel do entrevistado, pelo que a H10 é parcialmente refutada, no que à cultura diz respeito, já que existe consenso de quem está no terreno junto dos PI's de que não é objetivo criar uma cultura nova, pois essa já existe, no entanto, parece também não ser totalmente correto afirmar que o curso não terá qualquer influência na cultura dos militares do PI's.

4.2.15. Análise à questão n.º 15

No quadro n.º 18, é apresentada a argumentação relativa à **Questão n.º 15** – “Acredita que a população vai olhar para os militares dos Pelotões de Intervenção de forma diferente, sabendo que têm um curso específico para a sua função?”

Quadro n.º 18 – Análise à questão n.º 15

Respostas	Argumentação
E1	- “(...) tudo o que é melhorar na formação, nos equipamentos, nos materiais que utilizamos, eu penso que de uma forma geral só temos a ganhar com isso, porque sem dúvida nenhuma na globalidade nós conseguimos transmitir um aspeto de segurança maior às pessoas (...)” - “É a própria forma de atuação será mais correta e mais coerente, mais eficaz e com menos força consegue-se atingir resultados bem melhores e isso nota-se (...)”
E2	- “Não sei como é que isto vai chegar à população e se vai chegar ou não vai chegar à população. Eu penso que a população ir-se-á aperceber disto com o tempo, que têm uma formação diferente, uma forma de estar diferente, uma forma de atuação diferente.” - “Se a população souber que aquela força tem uma formação específica irá ficar contente, de certeza absoluta, porque sabe que estamos preocupados em que aquela força saiba fazer aquilo para o que foi designada e acho que isso vende bem.”
E3	- “Sinceramente, não acredito que isso tenha influência, até porque a generalidade da população não tem um conhecimento das ações ou dos aspetos formativos que decorrem na nossa instituição.” - “Agora acredito que tenha influência é se de facto presenciarem alguma situação em que haja intervenção por parte das nossas forças e realmente vejam uma força com procedimentos uniformes, uma força coordenada, proficiente e eficaz, isso aí tem toda a influência. (...) Não por saberem que temos a formação mas por verem atuar de uma forma profícua, eficaz e coordenada, derivado dessa mesma formação (...)”
E4	- “(...) para a população olhar para os pelotões de forma diferente tem de saber que nós tivemos essa formação. Isso passa-se por publicitar o que nós fizemos.” - “(...) penso que não existe uma divulgação muito grande deste tipo de curso na população, (...)” - “(...) olham para nós e dizem que este pessoal tem uma formação específica, eles sabem o que é que estão a fazer, (...) a população se tivesse um conhecimento mais intensivo daquilo que fazemos com certeza que ia olhar para nós de maneira diferente.”
E5	- “A população penso que não, até porque a mesma não sabe, nem quer saber, se um militar tem determinado curso ou não. (...) A população quer e, nisso sim o curso pode ter alguma influência, uma imagem de profissionalismo e de brio (...)” - “Em relação ao poder jurídico, esse sim tem muita importância o facto de eles terem um curso, porque vai legitimar algumas das ações que hoje podem ser postas em causa (...)”

O objetivo desta questão é saber se na ótica dos entrevistados, independentemente da função que desempenham, acham que o CIR vai ter algum impacto na imagem que a população tem dos militares dos PI's e, caso tenha, se será positivo, negativo ou neutro.

É notório que o curso, por si só, não produzirá mudanças ao nível da imagem dos militares dos PI's, ainda assim, a médio/longo prazo, a melhoria no desempenho do serviço poderá contribuir para algumas alterações na imagem deste tipo de força.

Como é referido no ponto **2.4.3.2**, existem diversos *inputs* que formam ou alteram a imagem que temos sobre algo e, neste caso, sem essa publicitação, apenas as experiências da população com a força vão contribuir para essa alteração de imagem, que será positiva, uma vez que o cidadão ficará decerto satisfeito por saber que tem ali uma força capaz e formada para o auxiliar, se necessário.

Desta análise e tendo em conta as respostas obtidas a esta questão, sai parcialmente refutada a H10 relativamente à imagem, uma vez que é consensual entre os entrevistados que não existem alterações, já que não existe praticamente nenhuma divulgação desta formação, poderá, no entanto, existir mudança na imagem perante a sociedade com o tempo e através da alteração da forma de atuar do PI.

Capítulo 5

Conclusões e recomendações

Terminadas as partes teórica e prática deste trabalho, pretende-se com este capítulo mostrar quais as hipóteses confirmadas e refutadas, que respostas se obtiveram às perguntas de investigação e apresentar algumas conclusões, assim como, mencionar quais as limitações encontradas na realização deste RCFTIA e deixar algumas recomendações.

5.1. Verificação das hipóteses

Após recolhido um vasto leque de informações acerca do objeto de estudo, tanto na parte teórica, como na parte prática, foram avaliadas todas as hipóteses levantadas no início do trabalho, com o intuito de as confirmar ou refutar. Neste subcapítulo, iremos explicar quais os resultados obtidos, no entanto, é importante salientar que estes resultados são condicionados à amostra escolhida.

No que diz respeito à H1, “A UI atua em reforço dos DI’s desempenhando as mesmas missões ou semelhantes, sempre que esta subunidade não tem capacidade”, esta hipótese foi confirmada pelas respostas às questões n.^{os} 1, 4 e 12 das entrevistas.

Relativamente à H2, “Existe necessidade de um modelo de formação comum entre os DI’s e a UI”, esta hipótese foi confirmada pelas respostas obtidas às questões n.^{os} 1, 3, 4 e 7 das entrevistas.

A H3, “Deve existir também um canal técnico para os PI’s, supervisionado pela UI, de modo a possibilitar, em caso de necessidade, o empenhamento das várias forças de intervenção de forma integrada”, foi validada pelas respostas obtidas às questões n.^{os} 7 e 8 das entrevistas.

A H4, que refere que “O GIOP constitui-se como o canal técnico do PI dos DI’s, à semelhança do que ocorre com as restantes valências (cinotecnia e inativação de engenheiros

explosivos), que possuem um canal técnico”, é confirmada com base nas respostas obtidas às questões n.^{os} 7 e 8 das entrevistas.

“A formação dos militares dos PI’s deve ser a mesma dos militares do GIOP, o Curso de Manutenção de Ordem Pública”, esta ideia constitui a H5, que é refutada pelas respostas obtidas nas questões n.^{os} 6 e 12.

No que diz respeito à H6, “A formação dos militares do PI dos DI’s não deve ser idêntica à do GIOP, devendo privilegiar-se a parte relativa ao cumprimento da missão destas subunidades”, são as respostas obtidas às questões n.^{os} 6 e 12 da entrevista que vêm confirmá-la.

As respostas às questões n.^{os} 1, 3 e 4 vêm refutar a H7, que faz referência a que “O modelo atual de formação responde às necessidades no cumprimento das missões atribuídas aos DI’s”.

A H8 menciona que “A formação específica dos militares dos DI’s apresenta-se como uma mais-valia, com vantagens claras”, o que é confirmado pelo referido nas questões n.^{os} 10 e 11 das entrevistas.

Pela resposta obtida à questão n.º 5 refuta-se a H9, que refere que “Existe doutrina de empenhamento operacional do GIOP juntamente com os PI”.

Por último, a H10, alude que “É pretendido com o CIR a criação de uma nova cultura nos PI’s, bem como alterar a imagem dos PI’s perante a sociedade”, o que, de acordo com as respostas às questões n.^{os} 14 e 15, sai parcialmente refutada.

5.2. Resposta às perguntas de investigação

Foram levantadas no início do trabalho algumas perguntas que serviram para nortear a investigação. Neste ponto, verificadas todas as hipóteses, chega a altura de lhes tentar dar resposta.

No que diz respeito à P1, “Os DI’s e a UI têm missões comuns que fundamentem a existência de um modelo de formação comum?”, tendo por base as hipótese n.^{os} 1 e 2, a resposta é afirmativa, uma vez que têm missões comuns e complementares que fundamentam a existência de um modelo de formação comum.

“Qual será a entidade indicada para responder às exigências de uma formação deste género?” é a questão que constitui a P2. São as hipóteses n.^{os} 1, 3 e 4 que dão resposta a

esta questão, referindo ser o GIOP a entidade indicada, uma vez que, além de atuar diversas vezes com os PI's, é a subunidade com melhores condições e mais experiência nessa área da formação.

A P3 questiona se “O modelo de formação a aplicar deve ser igual no seu todo ao da UI ou apenas uma parte?”. Este facto é esclarecido pelas hipóteses n.^{os} 5 e 6, as quais, partindo do seu cruzamento, parecem indicar que o modelo de formação a aplicar não deve ser igual, deve sim privilegiar-se as partes que dizem respeito às missões dos PI's, até porque cada nível de intervenção exige uma formação específica.

Aquela questão que provavelmente é o cerne da investigação é a P4, “O atual modelo parece suficiente?”. Obtém-se a resposta para esta pergunta através das hipóteses n.^{os} 4, 7 e 9, onde se constata que o modelo atual não é suficiente, tanto para os DI's que já têm militares com o CIR e mais ainda para os restantes. Não existe também um canal técnico definido, como nas restantes valências dos DI's e, no que toca ao empenhamento dos PI's com o GIOP, não existe nada aprovado na Guarda.

As hipóteses n.^{os} 8 e 10 dão resposta à P5, “A nova formação dos PI's com a UI é apenas uma questão de princípio e credibilidade ou representa em si uma real mais-valia?”. Esta nova formação é uma questão de princípio, credibilidade e uma real mais-valia, uma vez que traz vantagens claras para a instituição ter militares bem formados, totalmente integrados numa cultura própria, o que se traduz numa atuação mais correta e eficiente, passando assim uma boa imagem à sociedade.

5.3. Reflexões finais

Verificadas as hipóteses levantadas no início do trabalho e respondidas às perguntas de investigação passamos agora, em jeito de conclusão do trabalho, a algumas reflexões finais.

O CIR parece ser uma ferramenta muito útil aos militares dos PI's e aos seus comandantes. No entanto, o mesmo parece ser insuficiente caso não exista uma formação técnica contínua em sede de destacamento e atualizações periódicas. Aparentemente, será a conjugação destas três dimensões, curso base, formação contínua e atualizações periódicas, que poderá permitir edificar um modelo de formação ajustado às necessidades dos militares dos pelotões dos DI's.

Todavia, parece que a aplicação integral deste modelo apresenta algumas fragilidades. Desde logo no que diz respeito à formação técnica contínua nos destacamentos e às atualizações, para que estas funcionem corretamente, é necessário que todos os militares dos PI do dispositivo tenham o curso, o que não acontece atualmente. Outra fragilidade evidente é a difícil conciliação do curso com a atividade operacional. Temos o exemplo do DI de Setúbal e do DI de Faro, o primeiro não realizou o curso quando estipulado por motivos operacionais e o segundo teve de ceder militares em formação para acorrer a uma operação. Uma outra fragilidade, esta transversal à Guarda, é a falta de efetivo, que condiciona não só a realização do CIR, como das próprias instruções no destacamento, por dificuldade em ter os militares disponíveis para a instrução. Também se prevê que este problema venha a existir para as atualizações, pelo que parece lógico assinalar a falta de efetivo como o maior obstáculo à formação dos militares dos PI's.

No que diz respeito à existência de um canal técnico para os PI's, parece óbvio que deve existir e que esse canal deve ser da responsabilidade do GIOP, regulamentando esta ligação, como acontece, por exemplo, com o GIC e o CIESS no RGSGNR.

Relativamente à cultura, esta é a forma de fazer algo e, no caso da intervenção policial, parece existir uma cultura associada a cada nível de intervenção, pelo que o curso irá aparentemente provocar alterações a esse nível. Ainda assim, importa salientar que já existe uma cultura de PI prévia ao CIR, para além de uma natural resistência à mudança, pelo que o CIR poderá não criar uma nova cultura mas antes introduzir alguns ajustamentos e/ou reforçar a existente.

No que toca à imagem dos PI's perante a sociedade, não parece ser a existência do CIR que a vai alterar. Ainda assim, a alteração de procedimentos, técnicas e acima de tudo da forma de estar, decorrentes da formação, podem contribuir para a melhoria da imagem da força.

Posto isto, respondendo à **pergunta de partida**, aparentemente, é necessário um modelo de formação comum entre os PI's e a UI, modelo este composto pelo CIR, por uma formação técnica contínua no destacamento e por atualizações periódicas, orientadas pelo canal técnico. Parece lógico que a formação base seja ministrada pelo GIOP e que, caso venha a ser definido um canal técnico para os PI's, seja o GIOP a subunidade responsável.

5.4. Limitações

No decurso desta investigação foram encontrados alguns obstáculos que, de certa forma, limitaram o próprio trabalho. A primeira limitação foi o facto de o próprio CIR ainda se encontrar numa fase de implementação, limitando logo aí o universo de análise. Outro aspeto foi o limite de páginas imposto para os anexos e apêndices, bem como a nossa própria formação académica, uma vez que temos pouca experiência na área da investigação científica, o que dificulta a realização do trabalho e prejudica a sua qualidade.

5.5. Recomendações

Da investigação levada a cabo durante a realização deste trabalho surgiram algumas questões que, por não estarem relacionadas diretamente com o objeto do trabalho, não foram abordadas. A primeira questão é relativa à hierarquia das missões dos DI's, presentes no art.º 137º do RGSGNR. Parece interessante investigar se a hierarquia é a referida nesse artigo ou se esse ponto tem sido negligenciado pela Guarda. Esta problemática pode vir a influenciar tanto a formação dos militares, como o conceito de empenhamento da força.

Também se sugere, como futura investigação, a questão da terminologia desta força. PIR ou PI? Intervenção rápida e apenas intervenção serão a mesma coisa? Toda a intervenção será rápida ou o conceito de projeção de uma força do DI e da UI são distintos? Parece existir uma indefinição em torno deste aspeto e uma vulgarização do próprio conceito, pelo que parece ser interessante discutir esta ideia no futuro.

Outra questão levantada foi relativamente à doutrina de empenhamento entre os PI's e o GIOP. Se existe um memorando e um normativo para os DI's que prevê esse empenhamento, por que razão ainda não foi aprovado? Esta ideia ganha ainda maior importância quando estão na base do RegCIR, esse sim já aprovado e em vigor. A aprovação deste documento parece ser importante para a rentabilização das forças que atuam nos diversos níveis de intervenção.

Estas são algumas ideias deixadas em aberto, por se afastarem do objeto de estudo desta investigação mas que, por parecem relevantes para a atividade operacional da GNR, poderão vir a ser desenvolvidas em futuros trabalhos.

Bibliografia

Livros, manuais e artigos:

- Alves, A. C. (2011). *Contributos para uma SOCIOLOGIA DA POLÍCIA*. Lisboa: Revista da GNR.
- Branco, C. (2000). *Desafios à defesa e à segurança e os corpos militares de polícia* (1.^a ed.). Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Branco, C. (2010). *Guarda Nacional Republicana – Contradições e Ambiguidades* (1.^a ed.). (M. Robalo, Ed.) Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Caetano, J., & Rasquilha, L. (2009). *Gestão da Comunicação* (4.^a ed.). s.l.: Quimera Editores.
- Chiavenato, I. (2009). *Recursos humanos: o capital humano das organizações* (9.^a ed.). Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda.
- D'Hinaut, L., & Vasamillet, C. (1997). *Política e necessidade de formação – Fins, necessidades, meios e conteúdos* (J. M. Vieira, Trad.). Lisboa: Instituto do Emprego e Formação Profissional.
- Duarte, P. (2001). *Regimento de Infantaria da Guarda Nacional Republicana, A Nossa História* (1.^a ed.). Lisboa: Grafispaço, Lda.
- Gomes, D. (2000). *Cultura Organizacional – Comunicação e Identidade*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Lencastre, J. G. (1999). *Qualidade e Eficácia na Formação* (2.^a ed.). Lisboa: Instituto do Emprego e Formação Profissional.
- Rocha, M. (2009). A segurança nacional e a problemática do sistema policial dualista. *Proelium – Revista da Academia Militar, VI Série n.º 12*, 11-73.
- Vaz, G. N. (2003). *Marketing Institucional: o mercado de idéias e imagens* (2.^a ed.). São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Vilar, E. T. (2006). *Imagem da Organização*. s.l.: Quimera Editores.

Metodologia científica:

- Academia Militar. (2011). NEP n.º 520/DE de 30 de junho. Lisboa: Academia Militar. Regula a realização do Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA) e outros trabalhos de investigação.
- Afonso, N. (2005). *Investigação Naturalista em Educação – Um guia prático e crítico* (1.ª ed.). s.l.: ASA Editores, S. A.
- Carvalho, J. E. (2009). *Metodologia do Trabalho Científico - «Saber-Fazer» da investigação para dissertações e teses* (2.ª ed.). Lisboa: Escolar Editora.
- Freixo, M. J. V. (2011). *Metodologia Científica* (3.ª ed.). Lisboa: Instituto Piaget.
- Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo – Sentidos e formas de uso*. Cascais: Princípia Editora, Lda.
- Ketele, J., & Roegiers, X. (1993). *Metodologia da Recolha de Dados – Fundamentos dos Métodos de Observações, de Questionários, de Entrevistas e de Estudo de Documentos* (Brito, C. A., Trad.). Lisboa: Instituto Piaget.
- Primo, J., & Mateus, D. (2008). *Normas para a elaboração e apresentação de Teses de Doutoramento (Aplicáveis às dissertações de Mestrado)*. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – Reitoria.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (Marques, J., Mendes, M., & Carvalho, M., Trad.) (5.ª ed.). Lisboa: Gradiva – Publicações, S. A. (Trabalho original publicado em 1995).
- Sarmento, M. (2008). *Guia prático sobre a metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses de doutoramento, dissertações de mestrado e trabalhos de investigação aplicada* (2.ª ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

Legislação e documentação institucional:

- Assembleia da república. (2005). Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de agosto. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 155, 4642-4686. Constituição da República Portuguesa (CRP) – sétima revisão constitucional.

- Assembleia da República. (2007). Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 213, 8043-8051. Aprova a Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (LOGNR).
- Assembleia da República. (2008). Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 167, 6135-6141. Aprova a Lei de Segurança Interna (LSI).
- Guarda Nacional Republicana – Brigada Territorial n.º 2. (2002). Directiva n.º 11 de 21 de novembro. Regula a implementação da Força de Intervenção de Apoio às Patrulhas de Ocorrências.
- Guarda Nacional Republicana – Comando da Doutrina e Formação. (2008). PDGNR 3-01 de 26 de junho. Glossário de Conceitos e Termos de Formação, de Educação, de Treino e de Doutrina.
- Guarda Nacional Republicana – Comando da Doutrina e Formação. (2008). PDGNR 3-00 de 26 de junho. Bases Gerais da Formação da Guarda Nacional Republicana.
- Guarda Nacional Republicana – Comando-Geral. (2005). Directiva Operacional n.º 45/2005 de 27 de setembro. Define as forças de intervenção da Guarda Nacional Republicana – Pelotão de Intervenção Rápida e Força de Intervenção Rápida.
- Guarda Nacional Republicana – Comando-Geral. (2009). Despacho n.º 53/09-OG de 30 de dezembro. Revoga o despacho n.º 72/08-OG de 22 de dezembro de 2008 e define as competências, a estrutura e o efetivo das unidades territoriais.
- Guarda Nacional Republicana – Comando-Geral. (2009). Despacho n.º 57/09-OG de 30 de dezembro. Revoga o despacho n.º 77/08-OG de 22 de dezembro e define as competências, a estrutura e o efetivo da Unidade de Intervenção.
- Guarda Nacional Republicana – Comando-Geral. (2012). Despacho n.º 13/12-OG. Aprova o Regulamento do Curso de Intervenção Rápida (RegCIR).
- Ministério da Administração Interna – Guarda Nacional Republicana – Comando-Geral. (2010). Despacho n.º 10393/2010 de 22 de junho. *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 119, 33856-33891. Aprova o Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana (RGSGNR).
- Ministério da Administração Interna. (1993). Decreto-Lei n.º 231/93 de 26 de junho. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 148, 3493-3503. Aprova a antiga Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana.
- Ministério da Administração Interna. (2008). Portaria n.º 1450/2008 de 16 de dezembro. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 242, 8845-8854. Define a organização interna das

unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva, bem como as respetivas subunidades.

Ministério da Administração Interna. (2009). Decreto-Lei n.º 297/2009 de 14 de outubro. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 199, 7662-7700. Aprova o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR).

Teses e outros trabalhos:

Ferreira, S. C. M. (2008). *A importância da imagem institucional no 3.º sector. Um estudo de caso, Dissertação de mestrado em Ciências da Comunicação, na especialidade de publicidade e relações públicas*. Braga: Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho.

Silva, M. E. C. (2003). *Avaliação da Imagem Institucional de uma Escola de Ensino Superior, Dissertação de mestrado em Administração e Planificação da Educação*. Porto: Universidade Portucalense.

Endereços web:

Guarda Nacional Republicana. (2010). *Página da Internet da Guarda Nacional Republicana*. Retirado: julho, 3, 2012, de <http://www.gnr.pt/>.

Infopédia – Enciclopédia e Dicionários Porto Editora (2012). *Dicionário Português-Inglês da Porto Editora*. Retirado: julho, 23, 2012, de <http://www.infopedia.pt/portugues-ingles/>.

Infopédia – Enciclopédia e Dicionários Porto Editora (2012). *Dicionário da Língua Portuguesa da Porto Editora – com Acordo Ortográfico*. Retirado: julho, 23, 2012, de <http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa/>.

Infopédia – Enciclopédia e Dicionários Porto Editora (2012). *Dicionário de Siglas e Abreviaturas da Porto Editora*. Retirado: julho, 23, 2012, de <http://www.infopedia.pt/siglas-abreviaturas/>.

Ruão, T. (1999). *A comunicação organizacional e a gestão de recursos humanos. Evolução e actualidade*. Retirado: junho, 13, 2012, de http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/2727/1/truao_ComRH_1999.pdf.

Apêndices

Apêndice A – Quadro comparativo das missões do GIOP e dos PI's

Quadro n.º 19 – Quadro comparativo das missões do GIOP e dos PI's

Missões do GIOP	Missões do PI
Manutenção e restabelecimento da ordem pública	Reforçar o dispositivo da sua zona de ação na execução de operações planeadas ou inopinadas e em situações de manutenção de ordem pública
Realizar ações de natureza preventiva, em apoio das demais unidades da Guarda	Intervir imediatamente perante qualquer situação, através da projeção ou do balanceamento de meios
Apoiar na gestão e resolução de incidentes críticos	Executar ou apoiar ações de patrulhamento, preferencialmente em áreas sensíveis
Realizar ações de segurança de pessoas e bens alvo de especial ameaça	Executar missões de escolta
Segurança de instalações sensíveis	Executar operações de guarda e segurança de infraestruturas críticas ou outras instalações e policiamento de eventos desportivos
Segurança de grandes eventos	
Assegurar a participação da Guarda em missões internacionais com forças constituídas	
Assegurar as ações de formação que lhe sejam atribuídas ²⁹	
Garantir a prestação de honras militares em complemento da USHE	

Fonte: Informação retirada do: Despacho n.º 57/09-OG, n.º 1 e n.º 3; n.º 1 do art.º 44º da LOGNR; art.º 137º do RGSGRN.

²⁹ Como acontece com o Curso de Intervenção Rápida.

Apêndice B – Organigrama do GIOP

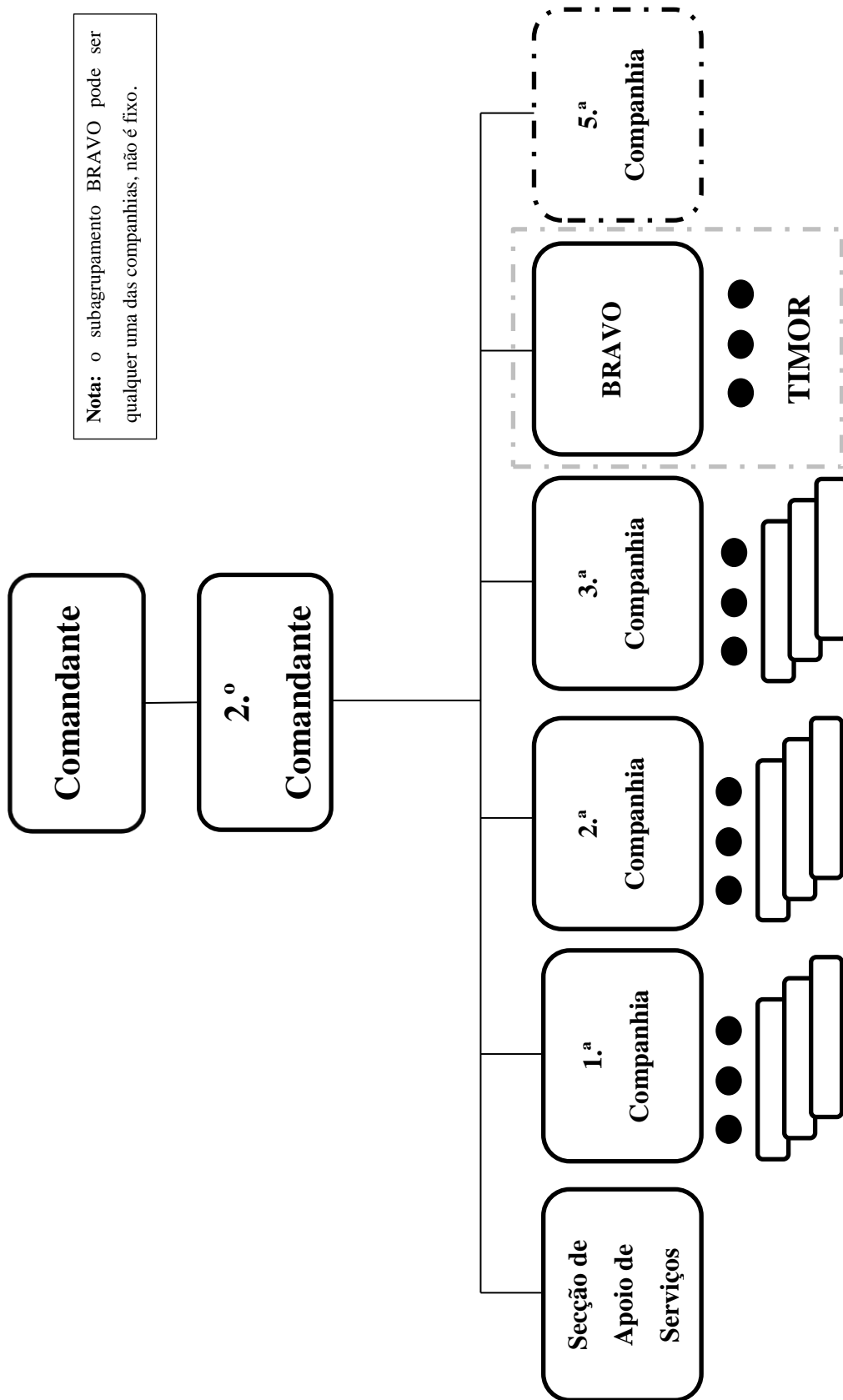


Figura n.º 1 – Organigrama do GIOP

Apêndice C – Carta de apresentação

ACADEMIA MILITAR
Trabalho de Investigação Aplicada
CARTA DE APRESENTAÇÃO

No âmbito da realização do Trabalho de Investigação Aplicada, necessário para a obtenção do grau mestre em Ciências Militares, com o tema “Destacamentos de Intervenção: necessidade de um modelo de formação comum com a Unidade de Intervenção”, a minha pessoa, Aspirante de Infantaria Marco António Caetano Serrano, vem através desta carta solicitar a V. Exa. que me conceda esta entrevista.

Esta entrevista tem como finalidade recolher informação acerca da realidade atual da formação dos militares dos Destacamentos de Intervenção. De forma a enriquecer este trabalho pretende-se realizar entrevistas a três entidades diferentes da GNR: Comandante do Comando Operacional; Comandante do Grupo de Intervenção de Ordem Pública; Comandantes de Destacamentos de Intervenção. É pretendido com estas entrevistas abordar diversos pontos de vista para fundamentar o trabalho.

Toda a informação recolhida será alvo de posterior análise qualitativa, a partir da qual serão retirados dados a ser utilizados no trabalho supracitado. Ainda relativamente à utilização dos dados solicita-se a V. Exa. que antes da entrevista forneça alguns dados referentes à sua identificação.

Informo que, caso o pretenda, terei todo o gosto em facultar a V. Exa. a transcrição da entrevista, bem como os resultados da análise qualitativa antes da realização do documento final.

Cabe-me agradecer antecipadamente a sua valiosa colaboração, lembrando que esta entrevista tem objetivos meramente académicos.

Com os melhores cumprimentos,
Marco António Caetano Serrano
Aspirante de Infantaria

Apêndice D – Guiões de entrevista

Apêndice D.1 – Guião de entrevista tipo 1

GUIÃO DE ENTREVISTA TIPO 1

Antes do início da entrevista, gostaria de saber se tem alguma dúvida ou questão relativamente à mesma?

Coloca algum entrave quanto à gravação da entrevista e posterior utilização do seu conteúdo no relatório científico final do trabalho de investigação aplicada?

Caraterização do(a) entrevistado(a):

- Nome:
- Posto:
- Idade:
- Unidade/subunidade:
- Função:

Outras informações:

- Local:
- Data:
- Hora:

Perguntas:

- **Pergunta n.º 1:** Qual a importância que atribui aos Destacamentos de Intervenção e à necessidade de uma formação específica dos Pelotões de Intervenção?
- **Pergunta n.º 2:** Quais são, para si, as 3 (três) principais fragilidades e pontos fortes dos Destacamentos de Intervenção?
- **Pergunta n.º 3:** No despacho n.º 53/09-OG, referente à constituição dos Comandos Territoriais, no ponto referente aos Destacamentos de Intervenção faz menção a Pelotões de Intervenção, em vez de Pelotões de Intervenção Rápida, tal como

- acontece no Regulamento do Curso de Intervenção Rápida. Esta diferença pode indicar uma mudança no conceito de empenhamento da força. Foi intencional?
- **Pergunta n.º 4:** Acredita que o GIOP da Unidade de Intervenção é a entidade formadora indicada para ministrar o Curso de Intervenção Rápida ou haveria outra forma de alcançar os mesmos objetivos? Porquê?
 - **Pergunta n.º 5:** Acha que os Pelotões de Intervenção devem ficar na dependência técnica do GIOP ou apenas receber a formação inicial nesta subunidade? Porquê?
 - **Pergunta n.º 6:** É pretendido também com este curso, além do aumento das competências dos militares dos Pelotões de Intervenção, diminuir a utilização do GIOP em toda a extensão do território nacional, com o objetivo de reduzir despesas tanto ao nível dos recursos humanos como financeiros?
 - **Pergunta n.º 7:** Devido ao efetivo limitado de muitos Destacamentos de Intervenção, acha que o Curso de Intervenção Rápida vai prejudicar o serviço operacional durante o mesmo?
 - **Pergunta n.º 8:** Acredita que a população vai olhar para os militares dos Pelotões de Intervenção de forma diferente, sabendo que têm um curso específico para a sua função?

Agradecimentos finais pela colaboração.

Apêndice D.2 – Guião de entrevista tipo 2**GUIÃO DE ENTREVISTA TIPO 2**

Antes do início da entrevista, gostaria de saber se tem alguma dúvida ou questão relativamente à mesma?

Coloca algum entrave quanto à gravação da entrevista e posterior utilização do seu conteúdo no relatório científico final do trabalho de investigação aplicada?

Caraterização do(a) entrevistado(a):

- **Nome:**
- **Posto:**
- **Idade:**
- **Unidade/subunidade:**
- **Função:**

Outras informações:

- **Local:**
- **Data:**
- **Hora:**

Perguntas:

- **Pergunta n.º 1:** Quais são, para si, as 3 (três) principais fragilidades e pontos fortes dos Destacamentos de Intervenção?
- **Pergunta n.º 2:** Acredita que o GIOP da Unidade de Intervenção é a entidade formadora indicada para ministrar o Curso de Intervenção Rápida ou haveria outra forma de alcançar os mesmos objetivos? Porquê?
- **Pergunta n.º 3:** É pretendido também com este curso, além do aumento das competências dos militares dos Pelotões de Intervenção, diminuir a utilização do GIOP em toda a extensão do território nacional, com o objetivo de reduzir despesas tanto ao nível dos recursos humanos como financeiros?

- **Pergunta n.º 4:** Existe empenhamento conjunto do GIOP com os Pelotões de Intervenção. Nessas situações, já se deparou com problemas derivados da falta de formação dos militares dos Pelotões de Intervenção?
- **Pergunta n.º 5:** Existe alguma doutrina que preveja o empenhamento conjunto do GIOP com os Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?
- **Pergunta n.º 6:** As missões operacionais do GIC e do CIESS são as mesmas das respectivas valências dos Destacamentos de Intervenção. No que diz respeito ao GIOP e aos Pelotões de Intervenção, o mesmo não acontece. É essa a razão da existência de um curso próprio ou existem outras?
- **Pergunta n.º 7:** Acha que os Pelotões de Intervenção devem ficar na dependência técnica do GIOP ou apenas receber a formação inicial nesta subunidade? Porquê?
- **Pergunta n.º 8:** Do seu ponto de vista acha que existe algum conteúdo formativo que seja sobre ou subvalorizado na atual estrutura do Curso de Intervenção Rápida?
- **Pergunta n.º 9:** Este curso é também uma forma de criar uma cultura própria nos Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?
- **Pergunta n.º 10:** Acredita que a população vai olhar para os militares dos Pelotões de Intervenção de forma diferente, sabendo que têm um curso específico para a sua função?

Agradecimentos finais pela colaboração.

Apêndice D.3 – Guião de entrevista tipo 3**GUIÃO DE ENTREVISTA TIPO 3**

Antes do início da entrevista, gostaria de saber se tem alguma dúvida ou questão relativamente à mesma?

Coloca algum entrave quanto à gravação da entrevista e posterior utilização do seu conteúdo no relatório científico final do trabalho de investigação aplicada?

Caraterização do(a) entrevistado(a):

- **Nome:**
- **Posto:**
- **Idade:**
- **Unidade/subunidade:**
- **Função:**

Outras informações:

- **Local:**
- **Data:**
- **Hora:**

Perguntas:

- **Pergunta n.º 1:** Quais são, para si, as 3 (três) principais fragilidades e pontos fortes dos Destacamentos de Intervenção?
- **Pergunta n.º 2:** Qual a análise que faz à formação dos militares do Pelotão de Intervenção que tem sob o seu comando? Acha-a suficiente?
- **Pergunta n.º 3:** Do seu ponto de vista acha que existe algum conteúdo formativo que seja sobre ou subvalorizado na atual estrutura do Curso de Intervenção Rápida?
- **Pergunta n.º 4:** Existe empenhamento conjunto do GIOP com os Pelotões de Intervenção. Nessas situações, já se deparou com problemas derivados da falta de formação dos militares dos Pelotões de Intervenção?

- **Pergunta n.º 5:** Vê com bons olhos o facto de atualmente ser necessário para o militar possuir o Curso de Intervenção Rápida para ingressar nos Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?
- **Pergunta n.º 6:** Devido ao efetivo limitado de muitos Destacamentos de Intervenção, acha que o Curso de Intervenção Rápida vai prejudicar o serviço operacional durante o mesmo?
- **Pergunta n.º 7:** Este curso é também uma forma de criar uma cultura própria nos Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?
- **Pergunta n.º 8:** Acredita que a população vai olhar para os militares dos Pelotões de Intervenção de forma diferente, sabendo que têm um curso específico para a sua função?

Agradecimentos finais pela colaboração.

Apêndice E – Quadro-síntese das questões das entrevistas

Quadro n.º 20 – Quadro-síntese das questões das entrevistas

N.º	Questão	Entrevistados
1	Qual a importância que atribui aos Destacamentos de Intervenção e à necessidade de uma formação específica dos Pelotões de Intervenção?	E1
2	Quais são, para si, as 3 (três) principais fragilidades e pontos fortes dos Destacamentos de Intervenção?	E1, E2, E3, E4, E5
3	Qual a análise que faz à formação dos militares do Pelotão de Intervenção que tem sob o seu comando? Acha-a suficiente?	E3, E4, E5
4	Existe empenhamento conjunto do GIOP com os Pelotões de Intervenção. Nessas situações, já se deparou com problemas derivados da falta de formação dos militares dos Pelotões de Intervenção?	E2, E3, E4, E5
5	Existe alguma doutrina que preveja o empenhamento conjunto do GIOP com os Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?	E2
6	As missões operacionais do GIC e do CIESS são as mesmas das respetivas valências dos Destacamentos de Intervenção. No que diz respeito ao GIOP e aos Pelotões de Intervenção, o mesmo não acontece. É essa a razão da existência de um curso próprio ou existem outras?	E2
7	Acredita que o GIOP da Unidade de Intervenção é a entidade formadora indicada para ministrar o Curso de Intervenção Rápida ou haveria outra forma de alcançar os mesmos objetivos? Porquê?	E1, E2
8	Acha que os Pelotões de Intervenção devem ficar na dependência técnica do GIOP ou apenas receber a formação inicial nesta subunidade? Porquê?	E1, E2
9	Do seu ponto de vista acha que existe algum conteúdo formativo que seja sobre ou subvalorizado na atual estrutura do Curso de Intervenção Rápida?	E2, E3, E4, E5
10	Vê com bons olhos o facto de atualmente ser necessário para o militar possuir o Curso de Intervenção Rápida para ingressar nos Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?	E3, E4, E5
11	Devido ao efetivo limitado de muitos Destacamentos de Intervenção, acha que o Curso de Intervenção Rápida vai prejudicar o serviço operacional durante o mesmo?	E1, E3, E4, E5
12	É pretendido também com este curso, além do aumento das competências dos militares dos Pelotões de Intervenção, diminuir a utilização do GIOP em toda a extensão do território nacional, com o objetivo de reduzir despesas tanto ao nível dos recursos humanos como financeiros?	E1, E2
13	No despacho n.º 53/09-OG, referente à constituição dos Comandos Territoriais, no ponto referente aos Destacamentos de Intervenção faz menção a Pelotões de Intervenção, em vez de Pelotões de Intervenção Rápida, tal como acontece no Regulamento do Curso de Intervenção Rápida. Esta diferença pode indicar uma mudança no conceito de empenhamento da força. Foi intencional?	E1
14	Este curso é também uma forma de criar uma cultura própria nos Pelotões de Intervenção dos Destacamentos de Intervenção?	E2, E3, E4, E5
15	Acredita que a população vai olhar para os militares dos Pelotões de Intervenção de forma diferente, sabendo que têm um curso específico para a sua função?	E1, E2, E3, E4, E5

Anexos

Anexo A – Organigrama do Comando Territorial

ANEXO A (ao Despacho GCG N.º 53/09-OG) – Estrutura do Comando Territorial

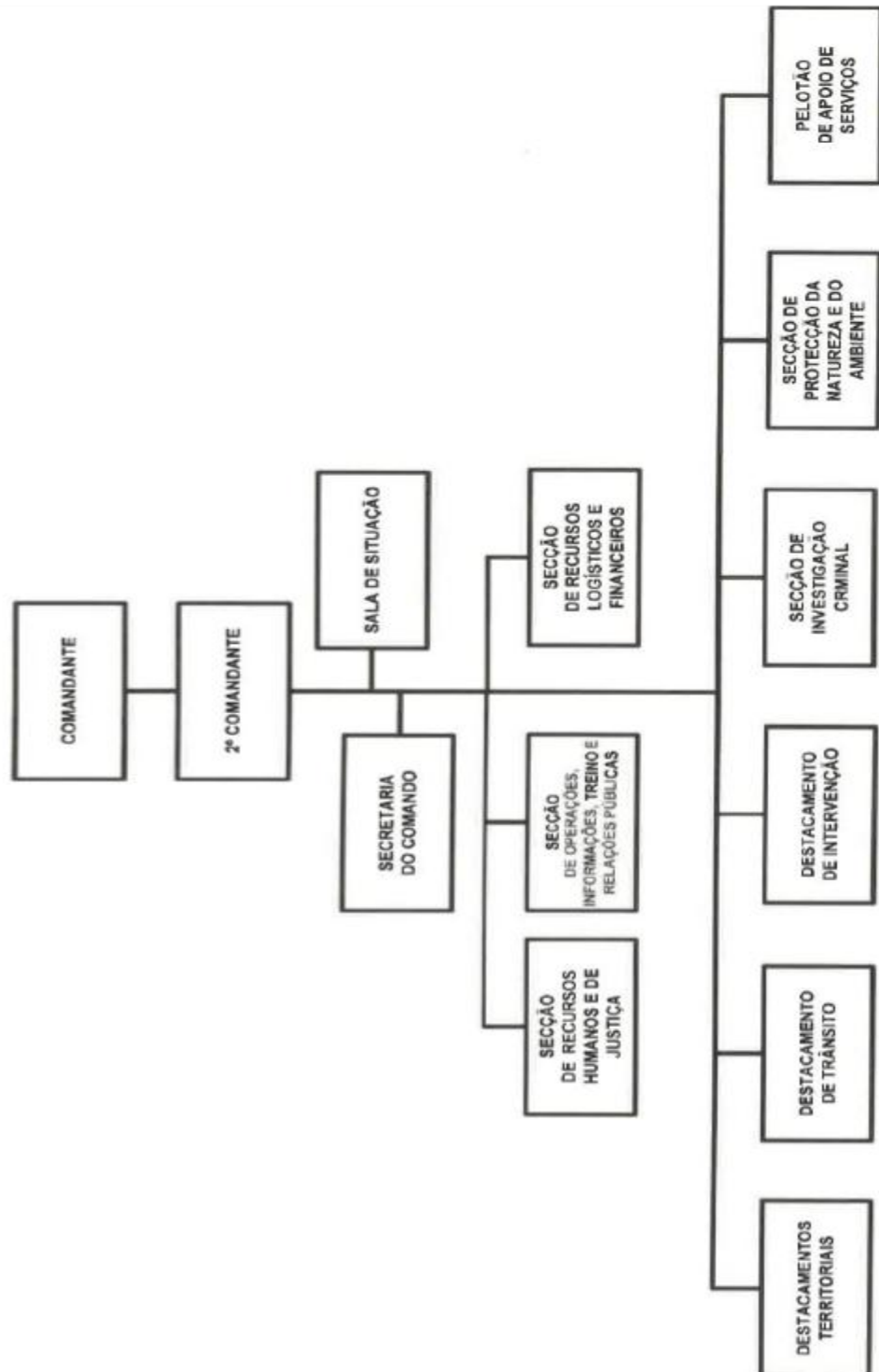


Figura n.º 2 – Organigrama do Comando Territorial

Anexo B – Organigrama do Destacamento de Intervenção

ANEXO D (ao Despacho GCG N.º 53/2009) – Estrutura do Destacamento de Intervenção

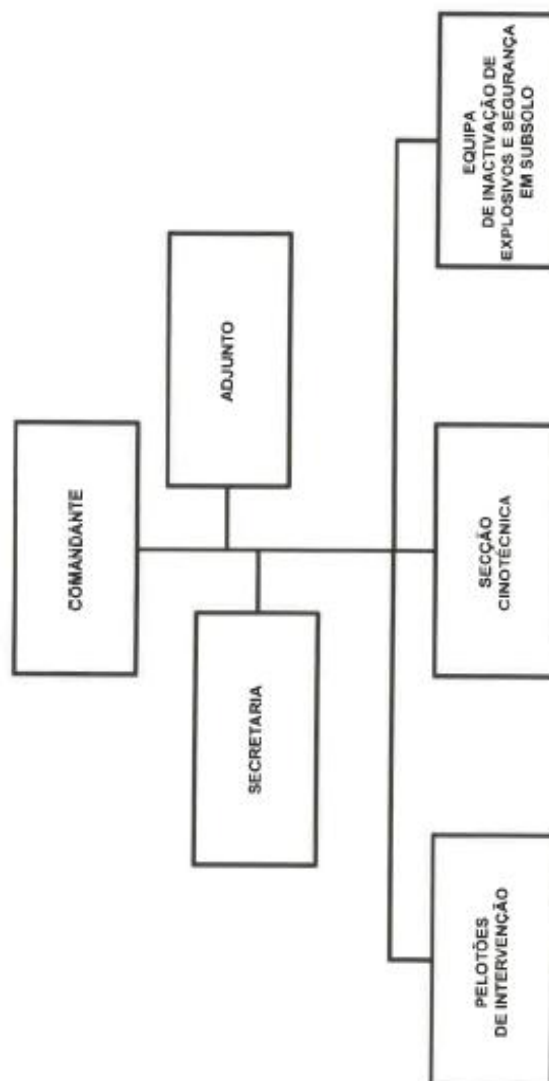


Figura n.º 3 – Organigrama do Destacamento de Intervenção

Anexo C – Organigrama da Unidade de Intervenção

ANEXO A (ao Despacho GCG N.º 57/09-OG) – Estrutura da Unidade de Intervenção

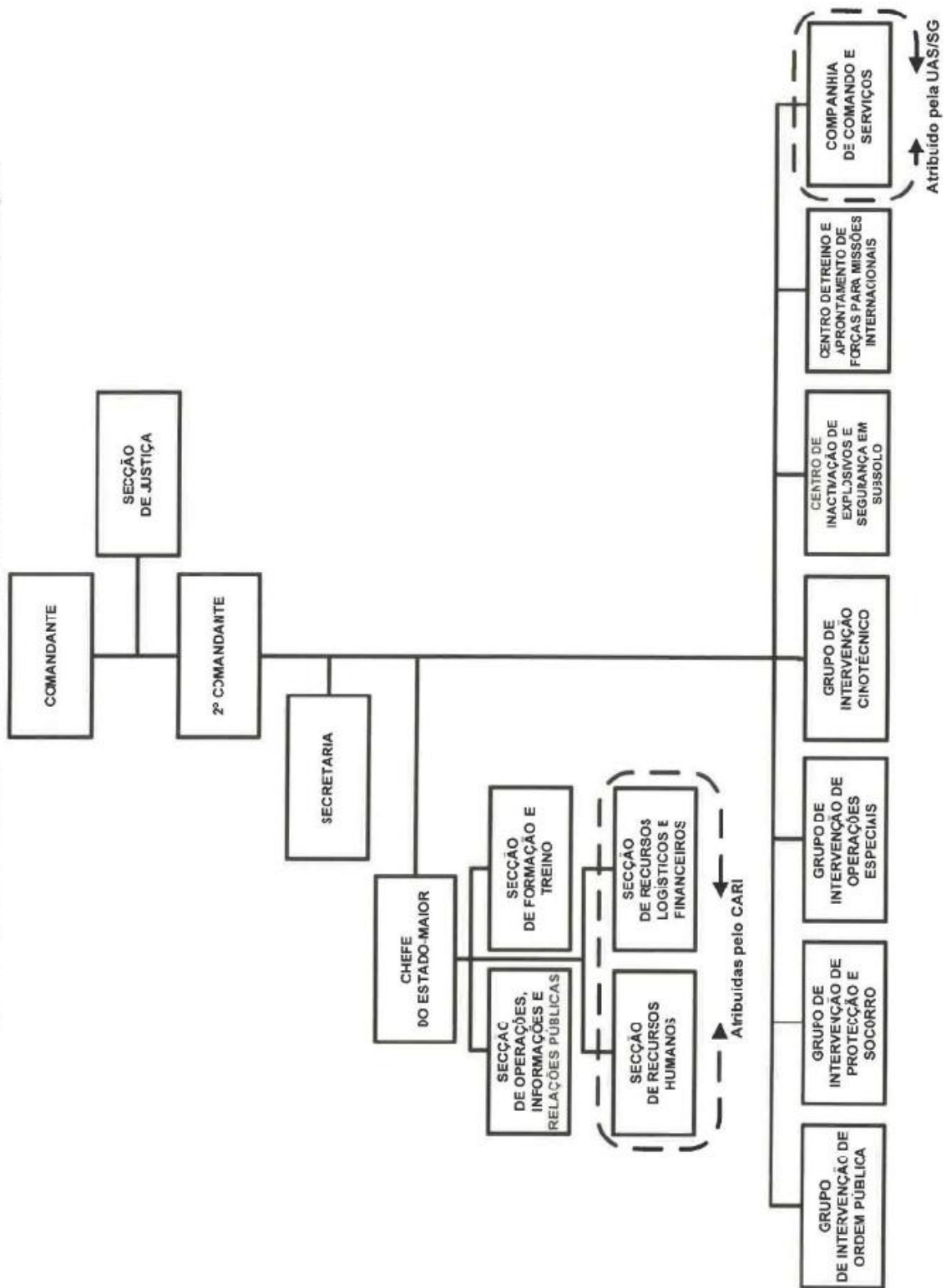


Figura n.º 4 – Organigrama da Unidade de Intervenção

Anexo D – Lista de prioridades do CIR

Assunto: PLANO DE REALIZAÇÃO DO "CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA" AOS MILITARES DOS DESTACAMENTOS DE INTERVENÇÃO DOS COMANDOS TERRITORIAIS DO CONTINENTE - PEDIDO DE ENVIO DA ORDEM DE PRIORIDADE DOS CTERS PELA QUAL DEVE O CDF IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO DESTE CURSO

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO OPERACIONAL
DIREÇÃO DE OPERAÇÕES
DIVISÃO DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO

C/Conhecimento

Exm^o. (a) Sr. (a)
Comando Operacional

Referência	N/Referência	Processo	Data
V/Mail n ^o 2490/12/CO, P ^o 080.30.05, de 20abr	3.872/12/DEPO	080.30.05	2012abr23

Relativamente ao assunto em título, encarrega-me o Diretor de Operações em Substituição de comunicar o seguinte:

1. Não estão implementados os Destacamentos de Intervenção (DI) dos Comandos Territoriais de Bragança, Guarda, Vila Real e Viseu;
2. Por outro lado, os DI dos Comandos Territoriais de Castelo Branco e de Portalegre são eventuais, o que os coloca em última opção para lhes ser ministrado o curso respetivo;
3. Quanto às restantes Unidades Territoriais (Lisboa excluída) e tendo como critérios de ponderação os registos de criminalidade geral e os de criminalidade violenta no ano de 2011, apresenta-se a seguinte prioridade:
 - a. Setúbal;
 - b. Faro;
 - c. Porto;
 - d. Santarém;
 - e. Aveiro;
 - f. Braga;
 - g. Leiria;
 - h. Coimbra;
 - i. Viana do Castelo;
 - j. Beja;
 - k. Évora.

Fonte: email n.º 3.872/12/DEPO processo 08.30.05 de 23 de Abril de 2012 do CO